



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 176 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outro..... 01

ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra..... 09

ATOS

Defensoria Pública do Estado..... 44

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros . 16

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 27

CONCLUDENTES

Colégio Cardoso Amorim..... 30

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 30

CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 34

CONVOCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 35

EDITAIS

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

INMEQ - MA 35

ERRATAS

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e Outra..... 39

ESTATUTOS

Associação Comunitária e Cultural de Amarante do Maranhão

ACCA e Outro..... 39

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 40

ORDEM DE SERVIÇO

Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura..... 41

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado 41

TERMO DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 42

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 42

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comando do Policiamento de Área do Interior - CPAI/

25º Batalhão de Polícia Militar..... 44

TERMO RERRATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 44



ADITIVOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA CONSTRUTORA MC CORREA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Oitava do contrato n.º. 010/2022-AL, fica reajustado o valor do

contrato em 10,17% (dez vírgula dezessete por cento), incidentes sobre as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços/NFs-e n.º. 298 e 301, o que equivale a R\$ 146.442,29 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa; Ação: 4628 - Atuação legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza de despesa: 44.90.51.05 – Reforma e Ampliação de Imóveis; Fonte de Recursos: 1.7.59.107000 – Recursos não vinculado de impostos – Fonte 1759.107. Histórico: Objeto: Construção de quadra poliesportiva, criação de ambientes de recreação e ampliação da creche-escola sementinha. Instrumento Legal: Contrato n.º. 10/2022. Valor do Contrato: R\$ 3.136.126,51. Gestor: Marcelo Maximiliano Mota Tavares (DA/SDMS). Informações Complementares: reajuste dos valores do contrato em 10,17% incidentes sobre as notas n.º. 298 e 301. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a Nota de Empenho n.º 20232NE000026, datada de 03/08/2023, no valor de R\$ 146.442,29 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 3203/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Dep. Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - EMPRESA CONSTRUTORA MC CORREA LTDA, CNPJ n.º 02.570.867/0001-08. São Luís-MA, 12 de setembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2018-SEDES. PROCESSO N.º 60923/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, e a Empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Décima Quarta, Décima Sexta e Décima Oitava do Contrato n.º 15/2018 – SEDES que tratam, da dotação orçamentária, do prazo de vigência da contratação e do valor total da contratação, respectivamente, e que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:



Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
UG	150101-SEDES	Fonte	1.500.101.000-Recursos Não Vinculados de Impostos
UO	15101-SEDES	Natureza de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 16.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2023 até 04 de maio de 2024, ou até a finalização do Processo Licitatório nº 0139970/2022 em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 18.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 12,00 (doze reais), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 18.2 Segue quadro descritivo abaixo:

VIANA					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
mai/23	19	1000	19.000	12,00	228.000,00
jun/23	21	1000	21.000	12,00	252.000,00
jul/23	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
ago/23	21	1000	21.000	12,00	252.000,00
set/23	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
out/23	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
nov/23	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
dez/23	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
jan/24	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
fev/24	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
mar/24	20	1000	20.000	12,00	240.000,00
abr/24	4	1000	4.000	12,00	48.000,00
			225.000		2.700.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO**-CPF nº 459.949.943-91.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022-SEDES. PROCESSO Nº 139318/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Restaurante Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº. 135/2022 – SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta, que tratam do prazo de vigência, do valor total da contratação e dos preços, especificações e quantitativos, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Ao presente instrumento dá-se o valor total de R\$ 10.154.025,00 (dez

milhões, cento e cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais). A despesa referente ao presente instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação

CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 6.1 O custo em por refeição/café pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).



Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de café /dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	20	500	10.000	5,25	52.500,00
out/23	21	500	10.500	5,25	55.125,00
nov/23	21	500	10.500	5,25	55.125,00
dez/23	21	500	10.500	5,25	55.125,00
jan/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
fev/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
mar/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
abr/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
mai/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
jun/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
jul/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
ago/24	21	500	10.500	5,25	55.125,00
set/24	1	500	500	5,25	2.625,00
			126.000		661.500,00

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de café /dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	20	400	8.000	5,25	42.000,00
out/23	21	400	8.400	5,25	44.100,00
nov/23	21	400	8.400	5,25	44.100,00
dez/23	21	400	8.400	5,25	44.100,00
jan/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
fev/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
mar/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
abr/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
mai/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
jun/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
jul/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
ago/24	21	400	8.400	5,25	44.100,00
set/24	1	400	400	5,25	2.100,00
			100.800		529.200,00

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de café / dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	20	250	5.000	5,25	26.250,00
out/23	21	250	5.250	5,25	27.562,50
nov/23	21	250	5.250	5,25	27.562,50
dez/23	21	250	5.250	5,25	27.562,50
jan/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
fev/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
mar/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
abr/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
mai/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
jun/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
jul/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
ago/24	21	250	5.250	5,25	27.562,50
set/24	1	250	250	5,25	1.312,50
			63.000		330.750,00



Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de café / dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	20	200	4.000	5,25	21.000,00
out/23	21	200	4.200	5,25	22.050,00
nov/23	21	200	4.200	5,25	22.050,00
dez/23	21	200	4.200	5,25	22.050,00
jan/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
fev/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
mar/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
abr/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
mai/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
jun/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
jul/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
ago/24	21	200	4.200	5,25	22.050,00
set/24	1	200	200	5,25	1.050,00
			50.400		264.600,00

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de café /dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	20	175	3.500	5,25	18.375,00
out/23	21	175	3.675	5,25	19.293,75
nov/23	21	175	3.675	5,25	19.293,75
dez/23	21	175	3.675	5,25	19.293,75
jan/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
fev/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
mar/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
abr/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
mai/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
jun/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
jul/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
ago/24	21	175	3.675	5,25	19.293,75
set/24	1	175	175	5,25	918,75
			44.100		231.525,00

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de café / dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Café)	
set/23	20	150	3.000	5,25	15.750,00
out/23	21	150	3.150	5,25	16.537,50
nov/23	21	150	3.150	5,25	16.537,50
dez/23	21	150	3.150	5,25	16.537,50
jan/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
fev/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
mar/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
abr/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
mai/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
jun/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
jul/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
ago/24	21	150	3.150	5,25	16.537,50
set/24	1	150	150	5,25	787,50
			37.800		198.450,00



ordem	RP	Quant dia	Quant anual	2023	2024	Total
1	S J RIBAMAR (PANAQUATIRA)	500	126.000	217.875,00	443.625,00	661.500,00
2	S J RIBAMAR (VILA ALONSO COSTA)	500	126.000	217.875,00	443.625,00	661.500,00
3	S J RIBAMAR (VILA OPERÁRIA)	500	126.000	217.875,00	443.625,00	661.500,00
4	APICUM AÇU	400	100.800	174.300,00	354.900,00	529.200,00
5	ITAPECURU MIRIM	400	100.800	174.300,00	354.900,00	529.200,00
6	SÃO LUÍS: JOÃO PAULO	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
7	SÃO LUÍS: SÃO RAIMUNDO	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
8	SÃO LUÍS: COROADINHO	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
9	PINDARÉ MIRIM	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
10	AMARANTE DO MARANHÃO	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
11	SUCUPIRA DO NORTE	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
12	PARAIBANO	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
13	BURITI BRAVO	250	63.000	108.937,50	221.812,50	330.750,00
14	JOSELÂNDIA	200	50.400	87.150,00	177.450,00	264.600,00
15	ANAJATUBA	175	44.100	76.256,25	155.268,75	231.525,00
16	SÃO FRANCISCO DO MA	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
17	BOA VISTA DO GURUPI	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
18	MONTES ALTOS	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
19	LAGO DO JUNCO	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
20	S. BENEDITO DO RIO PRETO	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
21	NINA RODRIGUES	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
22	BEQUIMÃO	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
23	BACURI	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
24	BACURITUBA	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
25	TIMBIRAS	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
26	DOM PEDRO	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
27	FORTUNA	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
28	JATOBÁ	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
29	LAGO VERDE	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
30	GONÇALVES DIAS	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
31	ICATU	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
32	SÃO LUIS GONZAGA	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
33	VITORINO FREIRE	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
34	URBANO SANTOS	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
35	SÍTIO NOVO	150	37.800	65.362,50	133.087,50	198.450,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						10.154.025,00

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA**-CPF nº 062.872.453-52.**STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe de da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018-SEDES. PROCESSO Nº 120902/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Nona, Décima Quinta e Décima Sétima do Contrato nº 32/2018-SEDES, que dispõem, sobre os detalhamentos dos custos do projeto, do valor total do Contrato e dotação orçamentária e do prazo de vigência, da contratação e reajuste, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA NONA – DOS DETALHAMENTOS DOS CUSTOS DO PROJETO:**



Satubinha, Governador Newton Belo e Centro Novo do Maranhão

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
ago/23	20	200	4.000	12,80	51.200,00
set/23	20	200	4.000	12,80	51.200,00
out/23	21	200	4.200	12,80	53.760,00
nov/23	21	200	4.200	12,80	53.760,00
dez/23	21	200	4.200	12,80	53.760,00
jan/24	21	200	4.200	12,80	53.760,00
fev/24	2	200	400	12,80	5.120,00
			25.200		322.560,00

Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Fernando Falcão

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
ago/23	20	200	4.000	12,79	51.160,00
set/23	20	200	4.000	12,79	51.160,00
out/23	21	200	4.200	12,79	53.718,00
nov/23	21	200	4.200	12,79	53.718,00
dez/23	21	200	4.200	12,79	53.718,00
jan/24	21	200	4.200	12,79	53.718,00
fev/24	2	200	400	12,79	5.116,00
			25.200		322.308,00

Lagoa Grande, São Raimundo do Doca Bezerra e Santa Filomena

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
ago/23	20	200	4.000	12,77	51.080,00
set/23	20	200	4.000	12,77	51.080,00
out/23	21	200	4.200	12,77	53.634,00
nov/23	21	200	4.200	12,77	53.634,00
dez/23	21	200	4.200	12,77	53.634,00
jan/24	21	200	4.200	12,77	53.634,00
fev/24	2	200	400	12,77	5.108,00
			25.200		321.804,00

Arame

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	V. Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
ago/23	20	500	10.000	12,79	127.900,00
set/23	20	500	10.000	12,79	127.900,00
out/23	21	500	10.500	12,79	134.295,00
nov/23	21	500	10.500	12,79	134.295,00
dez/23	21	500	10.500	12,79	134.295,00
jan/24	21	500	10.500	12,79	134.295,00
fev/24	2	500	1.000	12,79	12.790,00
			63.000		805.770,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 7.239.706,00 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e seis reais). 15.2 A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:



Órgão	1500-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
Natureza de Despesa	33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	016802-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Newton Belo
Valor	R\$ 61.194,68
Subação	016803-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Centro Novo do Maranhão
Valor	R\$ 55.951,48
Subação	016804-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Satubinha
Valor	R\$ 62.030,88
Subação	016805-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Arame
Valor	R\$ 103.534,15
Subação	016806-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Itaipava do Grajaú
Valor	R\$ 60.760,64
Subação	016807-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Jenipapo dos Vieiras
Valor	R\$ 79.614,48
Subação	016808-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Fernando Falcão
Valor	R\$ 82.551,80
Subação	016809-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Lagoa Grande
Valor	R\$ 56.878,12
Subação	016810-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de São Raimundo do Doca Bezerra
Valor	R\$ 64.670,60
Subação	016811-Fornecimento de Alimentação-Cozinha Comunitária de Santa Filomena
Valor	R\$ 80.472,28
Valor Total	R\$ 707.659,11

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE: 17.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 07 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 041.609.013-36. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66265/2023-EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. CNPJ: 06.274.757/0001-50. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS - CPF: 006.751.873-70 - MAURO SERGIO MUNIZ DOS SANTOS – CPF: 252.525.343-49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR E INCLUSÃO DE UNIDADE, concernente ao CONTRA-

TO Nº 191/2021-GCC/EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de 18,04% ao Contrato nº 191/2021-GCC/EMSERH, conforme abaixo: 2.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 5.123,40 (cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 28.395,72 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 33.519,12 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos). **DA INCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica incluído ao local de execução do objeto do Contrato nº 191/2021-GCC/EMSERH a seguinte Unidade: ANEXO II DA SEDE ADMINISTRATIVA/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo e inclusão será de R\$ 33.519,12 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-03 – Água e Esgoto. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 66265/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços



Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Nona do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2023. **São Luís (MA), 20 de setembro de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150552/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 585/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 18/10/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 19/10/2023 e com término previsto para 19/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente

da contratante, exarada no Processo nº 150552/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quinta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2023. **São Luís (MA), 20 de setembro de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139810/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 63.424.204/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ SOARES CORREIA. **CPF:** 147.446.861-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 599/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/10/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2023 e com término previsto para 21/10/2024. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** 2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº 599/2022 - GGC/EMSERH, o que representa a importância de R\$ 59.931,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais), considerando o aumento no quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	ACRÉSCIMO DE 25%	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
6	1800	R\$239.724,00	R\$ 59.931,00	2250	R\$ 299.655,00

3.2 Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ R\$239.724,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 299.655,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 299.655,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-43 Materiais de Uso e Consumo. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 139810/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2023. **São Luís (MA), 20 de setembro de 2023.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2023/PMB. REF.: Processo nº. 0048/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: J. A. COSTA OLIVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.936.351/0001-34. Objeto: Aquisição de gás medicinal(oxigênio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor do termo aditivo R\$ 22.100,00(Vinte e dois mil e cem reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 110.500,00(Cento e dez mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30-Material de Consumo; 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e José Augusto Costa Oliveira, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 19 de setembro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº. 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO/PINHEIRO-MA, CNPJ: 23.685.183/0001-21. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência EM 120 DIAS. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. BASE LEGAL: Art. 55 da Lei 13019/14. Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal – Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES – Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e o Presidente do Caixa Escolar Sr. NICOLA GIZZI, pela Conveniente. Assinado em 28/04/2023. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 28 de abril de 2023. AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023- CSL/SEDES. PROCESSO 0023948/2023 – SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CSL/SEDES. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MA, situada na Rua das Gardênia, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780 – São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Senhor LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador de CPF nº 418.309.543-34, doravante denominado ORGÃO LICITANTE, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CSL/SEDES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de setembro de 2023 indica como vencedora a empresa L A RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 23.212.751/0001-77, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L A RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 23.212.751/0001-77, localizada na Av. Martins Pena, nº 01, Sala 04, Maranhão Novo, São

Luís/MA, Cep 65.061-250, representada pelo Sr. LEONARDO AGUIAR RIBEIRO, Empresário, portador de RG nº 19038412001-5 SSP/MA e CPF nº 014.875.183-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 36.184/2020, no Decreto Estadual nº 36.477/2021 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos (permanente) e materiais (consumo e permanentes), para atender ao Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva Mais Renda, para a atividade de Mecânico de Motos, de acordo com as atividades, especificações, exigências e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – CSL/SEDES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante, conforme consta nos autos do **Processo nº 0023948/2023. Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Edifício Clodomir Milet - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65074-220. Parágrafo Único** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** - A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Único** – O prazo para o início de fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor



beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 36.184/2021, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-

GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-CSL-SEDES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Segundo** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 36.184/2020, no Decreto Estadual nº 36.477/2021 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social /SEDES. Órgão Licitante. LEONARDO AGUIAR RIBEIRO. L A RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 23.212.751/0001-77. Beneficiário da ARP.

ANEXO ÚNICO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CSL/SEDES. PROCESSO Nº 23948/2023 – SEDES. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, celebrada e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CSL/SEDES. OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos (permanente) e materiais (consumo e permanentes), para atender ao Programa Estadual de Inclusão Socioproductiva Mais Renda, para a atividade de Mecânico de Motos, de acordo com as atividades, especificações, exigências e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Empresa: LA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 23.212.751/0001-77					
Endereço: Avenida Martins Pena, nº 01, Sala 04, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP 65.061-250					
Contato: (98) 3181 3114				E-mail: constrular.comercios@gmail.com	
LOTE 1 - Equipamentos para a atividade de Mecânico de Motos					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	ARMÁRIO PORTA FERRAMENTAS COM 03 GAVETAS - Descrição: Projetado para ser afixado na parede, o armário porta-ferramenta possui compartimentos que facilita a organização dos instrumentos de trabalho com praticidade e rapidez. O armário porta-ferramenta é composto por 3 gavetas internas, 1 prateleira fixa com capacidade de 25 kg, ganchos e suportes fixos para ferramentas. Armário em chapa de aço, superfície tratada com antioxidante e pintura eletrostática a pó epóxi. Com porta chave e quatro pontos para fixação na parede. Dimensões Externa: Comprimento (650mm) Largura (230mm) e Altura (980mm), Peso: 22,5 kg, Capacidade máxima: 90 kg. MARCA: FORTG /119567.	UND	525	1.225,32	643.293,00



02	RAMPA PNEUMÁTICA PARA MOTO - Descrição: Rampa pneumática possui sistema de elevação por 2 cilindros pneumáticos (necessita de 120 libras para melhor aproveitamento), sistema de segurança com descanso mecânico e válvula com sistema duplo, permitindo regulagem de velocidade de subida/descida e de altura de rampa. -Capacidade: 350 Kg; - Sistema de gavetas dianteira e traseira, possibilitando fácil acesso à Suspensão; Grampo de Roda: Exclusivo prendedor de roda, que confere total segurança para moto e o operador. - Especificações Técnicas: - Capacidade: 350Kg. - Altura máxima de elevação: 800mm - Altura mínima: 200mm - Largura: 570mm - Comprimento: 2500mm - Gaveta: 100 x 300mm. MARCA: FORTG/118025.	UND	525	4.166,49	2.187.407,25
03	KIT DE JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS COM MALETA (110 PEÇAS) - Descrição do Produto Kit de ferramentas composto por 110 peças, fabricadas com material resistente proporcionando durabilidade e eficiência. - Acompanha: :: 1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 1 Extensão de 4 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.(m) X 1/4 Pol.(f) :: 1 Cabo T de 10 Pol. com Extensão Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol. 11 Chaves Combinadas em CR-V, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm. :: 4 Suportes para Bits. :: 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol. :: 40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: - 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm. - 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3. - 8 Bits Fenda Cruzada: 2 PH 0 / 2 PH 1 / 2 PH 2 / 2pc PH 3mm. - 2 Adaptadores. - 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - 3 Bits Pozidrive: PZ1, PZ2, PZ3 - 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4- 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm :: 2 Chaves de Fenda: 5 X 75mm, 6 X 100mm ; - :: 2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm- :: 1 Suporte Manopla para Bits - :: 1 Alicate de Corte Diagonal 6 Pol. :: 1 Alicate de Bico Meia-cana 8 Pol. :: 1 Alicate Bomba D'Água 10 Pol. :: 1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol.:: 1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 16, 21mm, :: 15 Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm :: 11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm :: 1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas. MARCA: LITH /152316	UND	525	1.137,78	597.334,50
04	01 CARRINHO FECHADO COM O3 GAVETAS CHAVEADO - Descrição do Produto - Carrinho fechado - Para ferramentas - Com 3 gavetas chaveadas, sendo duas com divisórias - Colunas arredondadas em chapa de 1,2mm - Pintura de alta resistência epóxi (à pó) - Prateleira em chapa de 0,60mm - 4 Rodízios de 3" - 2 fixos / 2 giratórios (1 com freio) - Dimensões: Carrinho: 650 x 410 x 850 mm 1 Gaveta: 50 x 36 x 06 cm 2 Gavetas: 50 x 36 x 10 cm. MARCA: FERCAR/ 69737	UND	525	1.470,41	771.965,25

Valor Total da Ata de Registro de Preços nº 010/2023/CSL-SEDES: R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social /SEDES. Órgão Licitante. LEONARDO AGUIAR RIBEIRO. L A RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 23.212.751/0001-77. Beneficiário da ARP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-CSL/SEDES. PROCESSO 0023948/2023 – SEDES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CSL/SEDES. Pelo presente instrumento o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MA, situada na Rua das Gardêneas, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780 – São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Senhor LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador de CPF nº 418.309.543-34, doravante denominado **ORGÃO LICITANTE**, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CSL/SEDES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de setembro de 2023 indica como vencedora a empresa **H.M.DE L. F. EIRELI**, CNPJ: 19.087.503/0001-74 - **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela H.M.DE L. F. EIRELI, CNPJ: 19.087.503/0001-74, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 16, Letra A, Túnel da Cohab - Bairro Cohab - Anil III, CEP-65060-641, representada pela Sra. Hillary Melanie de Lima Ferreira,

Comerciante, portadora de RG nº 038643182009-0 - SSP/MA e CPF nº 605.076213-95, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 36.184/2020, no Decreto Estadual nº 36.477/2021 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos (permanente) e materiais (consumo e permanentes), para atender ao Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva Mais Renda, para a atividade de Mecânico de Motociclos, de acordo com as atividades, especificações, exigências e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – CSL/SEDES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante, conforme consta nos autos do **Processo nº 0023948/2023. Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a



contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Edifício Clodomir Milet - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65074-220.** **Parágrafo Único** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** - A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Único** - O prazo para o início de fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - **Anexo I do Edital.** **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes pode-

rão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual 36.184/2021, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023-CSL-SEDES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Segundo** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 36.184/2020, no Decreto Estadual nº 36.477/2021 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social /SEDES. Órgão Licitante. HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA. H.M. DE L. F. EIRELI. CNPJ: 19.087.503/0001-74. Beneficiário da ARP.



ANEXO ÚNICO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CSL/SEDES. PROCESSO Nº 23948/2023 – SEDES. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 011/2023, celebrada e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CSL/SEDES. OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos (permanente) e materiais (consumo e permanentes), para atender ao Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva Mais Renda, para a atividade de Mecânico de Motos, de acordo com as atividades, especificações, exigências e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Empresa H.M. DE L. F. EIRELI - CNPJ: 19.087.503/0001-74					
Endereço: Av: Jerônimo de Albuquerque, nº 16, Letra A, Cohab - Anil III - CEP - 65060-641					
Contato (98) 9-8769-1951			E-mail: mult.marcas2488@gmail.com		
LOTE 1.1 - Equipamentos para a atividade de Mecânico de Motos					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VLR UNIT (RS)	VLR TOTAL (RS)
01	ARMÁRIO PORTA FERRAMENTAS COM 03 GAVETAS - Descrição: Projetado para ser afixado na parede, o armário porta-ferramenta possui compartimentos que facilita a organização dos instrumentos de trabalho com praticidade e rapidez. O armário porta-ferramenta é composto por 3 gavetas internas, 1 prateleira fixa com capacidade de 25 kg, ganchos e suportes fixos para ferramentas. Armário em chapa de aço, superfície tratada com antioxidante e pintura eletrostática a pó epóxi. Com porta chave e quatro pontos para fixação na parede. Dimensões Externa: Comprimento (650mm) Largura (230mm) e Altura (980mm), Peso: 22,5 kg, Capacidade máxima: 90 kg. MARCA: NOCRAM MOD: NA-1	UND	175	1.070,00	187.250,00
02	RAMPA PNEUMÁTICA PARA MOTO - Descrição: Rampa pneumática possui sistema de elevação por 2 cilindros pneumáticos (necessita de 120 libras para melhor aproveitamento), sistema de segurança com descanso mecânico e válvula com sistema duplo, permitindo regulagem de velocidade de subida/descida e de altura de rampa. -Capacidade: 350 Kg; - Sistema de gavetas dianteira e traseira, possibilitando fácil acesso à Suspensão; Grampo de Roda: Exclusivo prendedor de roda, que confere total segurança para moto e o operador. - Especificações Técnicas: - Capacidade: 350Kg. - Altura máxima de elevação: 800mm - Altura mínima: 200mm - Largura: 570mm - Comprimento: 2500mm - Gaveta: 100 x 300mm. MARCA FORTG MOD: 8811.	UND	175	6.159.29	1.077.751,50
03	KIT DE JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAIS COM MALETA (110 PEÇAS) - Descrição do Produto Kit de ferramentas composto por 110 peças, fabricadas com material resistente proporcionando durabilidade e eficiência. - Acompanha: :: 1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 1 Extensão de 4 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.(m) X 1/4 Pol.(f) :: 1 Cabo T de 10 Pol. com Extensão Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol. :: 1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol. 11 Chaves Combinadas em CR-V, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm. :: 4 Suportes para Bits. :: 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol. :: 40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: - 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm. - 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3. - 8 Bits Fenda Cruzada: 2 PH 0 / 2 PH 1 / 2 PH 2 / 2pc PH 3mm. - 2 Adaptadores. - 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - 3 Bits Pozidrive: PZ1, PZ2, PZ3 - 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4- 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm :: 2 Chaves de Fenda: 5 X 75mm, 6 X 100mm ; - :: 2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm- :: 1 Suporte Manopla para Bits -	UND	175	890,00	155.750,00



	:: 1 Alicate de Corte Diagonal 6 Pol. :: 1 Alicate de Bico Meia-cana 8 Pol. :: 1 Alicate Bomba D'Água 10 Pol. :: 1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol.:: 1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol. :: 2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 16, 21mm, :: 15 Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol. tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm :: 11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol. tamanhos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm :: 1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas. MARCA: EDA MOD: 9SR.				
04	01 CARRINHO FECHADO COM 03 GAVETAS CHAVEADO - Descrição do Produto - Carrinho fechado - Para ferramentas - Com 3 gavetas chaveadas, sendo duas com divisórias - Colunas arredondadas em chapa de 1,2mm - Pintura de alta resistência epóxi (à pó) - Prateleira em chapa de 0,60mm - 4 Rodízios de 3" - 2 fixos / 2 giratórios (1 com freio) - Dimensões: Carrinho: 650 x 410 x 850 mm 1 Gaveta: 50 x 36 x 06 cm 2 Gavetas: 50 x 36 x 10 cm. MARCA: FERCAR/ 69737	UND	175	960,84	168.147,00

Total da Ata de Registro de Preços nº 011/2023/CSL-SEDES: R\$ 1.589.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais). São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social /SEDES. Órgão Licitante. HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA. H.M. DE L. F. EIRELI. CNPJ: 19.087.503/0001-74. Beneficiário da ARP.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

ATA DA 458ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, CEP: 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: **1. Apresentação dos Resultados Referentes ao Primeiro Semestre da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; O item 2. Deliberar sobre as Medidas Administrativas atinentes à Estrutura Organizacional e aos Empregados Aposentados da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA O Item 3. O que mais ocorrer.** Registra-se que esta reunião do Conselho de Administração ocorreu de forma híbrida, ou seja, presencial e por meio de videoconferência, aplicativo Google Meet. Os Conselheiros Ana Flávia Lima Teles da Hora e Marco Andrade Novaes justificaram suas ausências previamente. Participaram da presente reunião os Conselheiros Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Marcos Antonio Silva do Nascimento, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, e José de Ribamar Soares Fonseca. Foi convidado e esteve presente Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, Mauro Sérgio Muniz dos Santos - Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente; Erione José Campelo do Nascimento - Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente; Geraldo Demosthenes Siqueira, Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas - UEP; Ana Paula Coelho Monteiro - Assessora de Projetos e Gestão de Mudanças e Clenio Bernardes Caixeta - Assistente Técnico de Planejamento e para secretariar os trabalhos, **Andrea Ramos Pereira**, Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, **Roberto Santos Matos**, deu início aos trabalhos, declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos Jornais O Imparcial e Pequeno nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2023. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente do Conselho de Administração retomou a pauta da ordem do dia e submeteu à apreciação

o item 01 da pauta que trata de **1. Apresentação dos Resultados Referentes ao Primeiro Semestre da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA;** O Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas, Geraldo Demosthenes Siqueira, apresentou a pauta informando que a análise semestral das diretorias focada no período de Janeiro a Junho de 2023: **1) Diretoria de Comercialização e Relacionamento com o Cliente - DC:** Inicialmente foi apresentada a Arrecadação Geral de Janeiro a Junho/2023, informando que a média prevista inicialmente era de 32,46 Mi, e foi atingido 34,77 Mi, num acréscimo médio de 2,31 Mi. Acrescentou que nos Resultados Acumulados do Semestre, em que era previsto uma arrecadação de 194,77 Mi, foi alcançado 208,61 Mi, ocorrendo no período um acréscimo maior na arrecadação na ordem de 13,84 Mi do que o projetado preliminarmente. Dentro dos 404,80 Mil previstos para o ano de 2023, já foram arrecadados 208,61 Mi, ou seja, no primeiro semestre foi atingido 51,53% para o ano. Em continuidade, expôs a arrecadação dividido nas 4 (quatro) categorias: **A) Categoria Residencial** - de janeiro a junho a média prevista era de 24,64 Mi, foi atingida 24,35 Mi. Houve um descolamento positivo em março e em maio foi possível superar a meta. Entretanto, dentro do semestre em que a arrecadação prevista era de 147,81 Mi, foi alcançado 146,09 Mi, não sendo possível atingir a meta semestral; **B) Categoria Comercial** - A média prevista era de 4,45 Mi e foi arrecadado 4,65 Mi. Dos 26,72 Mi previstos para o semestre, houve o atingimento de 27,92 Mi, ultrapassando a meta prevista; **C) Categoria Público** - De janeiro a junho a média prevista era de 3,47 Mi, atingindo 5,29 Mi. A meta semestral prevista era de 20,84 Mi, atingindo 31,75 Mi; e **D) Categoria Industrial** - De janeiro a junho, média prevista 187,26 Mil, alcançando 187,20 Mil, totalizando no período a arrecadação de 1,12 Mi. Após a apresentação, o **Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, Mauro Sérgio Muniz dos Santos**, mencionou que recebeu um grande suporte e apoio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, o que possibilitou atingir as metas de arrecadação da Diretoria Comercial, informando que neste mês devem ser baixados todos os passivos no setor público. Além disso, ele relatou algumas ações que a CAEMA está implementando para alcançar a meta anual. **O Conselheiro Marcos Antônio Silva do Nascimento** enfatizou que a CAEMA precisa melhorar o faturamento e resolver o problema das residências do Programa Minha Casa, Minha Vida, garantindo que a empresa ofereça um serviço de qualidade aos moradores e, conseqüentemente, aumente a arrecadação. O Conselheiro **José de Ribamar Soares Fonseca** comentou sobre a ampliação do Programa Minha Casa, Minha Vida pelo gover-



no federal e questionou se a CAEMA faz algum acompanhamento dos projetos quando eles são aprovados pela CAIXA, além da questão do abastecimento de água e coleta de esgotos. O Conselheiro **Marcos Aurélio Alves Freitas** explicou que nos municípios operados pela CAEMA, a disponibilidade é solicitada por meio de uma Carta de Viabilidade. Ele ainda informou que foi realizada uma reunião com o SINDUSCON e a FIEMA, onde foram revisados os procedimentos que devem ser seguidos, desde a análise da viabilidade até a conclusão da obra. **2) Diretoria de Gestão Financeira, Administrativa e de Pessoas - DG: A) Dispêndio** - Equivale aos valores de gastos com fornecedores, pessoal e ressarcimentos ao longo do semestre. A média prevista era de 57,67 Mi, alcançando 44,77 Mi. Ressaltou que dos 518,3 Mi previstos para o ano de 2023, foram consumidos 268,6 Mi, equivalentes a 34%; **B) Painel de Horas Extras** - A média prevista era de 907,09 Mil, alcançando uma média de 972,85 Mil. O objetivo é reduzir em 15% os valores de horas extras até dezembro de 2023. **C) Painel de Absenteísmo** - Média prevista de 93,53 Mil, alcançando 111,33 Mil. O objetivo é reduzir em 10% os valores de horas extras e faltas até dezembro de 2023. A Diretora de Gestão esclareceu alguns pontos sobre a matéria apresentada, enfatizando que a CAEMA estará iniciando o cadastramento dos seus empregados, com o modelo de - "prova de vida" em atendimento à legislação. **3) Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO: A) Painel de Perdas** - Média prevista para o semestre 60,63%, média realizada 59,51%. Com meta de reduzir 1,5% de perdas na distribuição de água. **B) Painel de Energia Elétrica** - Média prevista 10,6 Mi e a média realizada foi de 10,06 Mi. A Diretoria possui como meta reduzir em 3% o consumo de energia. **C) Painel de Produtos Químicos** - Média prevista 2,22 Mi e a média realizada 1,94 Mi. O objetivo é reduzir em 5% o valor gasto com produtos químicos. **D) Painel de Ordem de Serviços** - Média prevista 2,64 Mi e a média realizada é de 2,11 Mi. O objetivo é controlar o tempo de fechamento em 80% das Ordens de Serviços abertas por mês. **O Conselheiro José de Ribamar Soares Fonseca** pediu esclarecimentos sobre como é realizada a logística na compra e distribuição dos produtos químicos. **O Diretor de Operação, Manutenção e Relacionamento com o Cliente, Erione José Campelo do Nascimento**, explicou que o caminhão sai da fábrica monitorado, pesado e selado, com destino específico. Controlado o estoque mínimo e o prazo de entrega, após a descarga, é realizada a vistoria do selo e acompanhada a descarga do produto. O Conselheiro **Roberto Santos Matos** parabenizou o Diretor Erione José Campelo do Nascimento por sua atuação na Diretoria de Operação, principalmente pela redução no tempo de execução das Ordens de Serviços. Em seguida, questionou a respeito da forma de aferição do consumo de energia. **O Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente** explicou que nas unidades de produção de água o consumo é medido por demanda, ou seja, é adquirido o pacote por cargas instaladas, ou através de contratos fixos, com prazo de até um ano. Existem também outros contratos que são baseados no consumo em baixa tensão. **4) Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente - DE:** A previsão de utilização de recursos já conveniados era da ordem de R\$7.219.710,51 tendo sido realizado o equivalente a R\$8.225.355,61. A meta é utilizar 15% dos recursos já conveniados até 31 de dezembro de 2023. o item 2. **Deliberar sobre as Medidas Administrativas atinentes à Estrutura Organizacional e aos Empregados Aposentados da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; A Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, Sr^a Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira**, informou que a pauta que trata a respeito dos Empregados Aposentados da Companhia será explanada em reunião posterior. Dando prosseguimento, apresentou a Proposta de Estrutura Organizacional e suas alterações. **Diretoria da Presidência - Alterações:** A) A Assessoria de Gestão, Projetos e Mudanças, anteriormente ligada à DG, passa a compor a UEP/PR. B) A Gerência de Tecnologia da Informação, anteriormente ligada à DG, passa a compor a UEP/PR; C) Fusão da Assessoria de Regulações e Concessões com a Assessoria de Governança; D) Extinção da Assessoria de Governança e Criação da

Assessoria Técnica. Mudança do nome da Unidade de Planejamento e Políticas Públicas para Unidade de Planejamento, Controle e Inovação; E) Criação da Assessoria de Relações Institucionais; F) Criação da Assessoria de Relações Institucionais em Imperatriz. **Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente - Alterações:** A) Criação da Coordenadoria de Análise e Viabilidade de Projetos de Terceiros, concentrando as atividades executadas pela antiga PRT/PR. **Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - Alterações:** A) Fusão das Gerências Contábil e de Patrimônio com a Gerência Financeira para criação da Gerência Contábil e Financeira; B) Criação da Gerência de Suprimentos e Logística que passa a contar com a Coordenadoria de Compras e Coordenadoria de Armazenamento e Distribuição; C) Fusão da Coordenadoria de Conservação, Segurança e Manutenção de Edificações com a Coordenadoria de Transportes no âmbito da Gerência de Suporte Administrativo e criação da Coordenadoria de Gestão Contábil, no âmbito da Gerência Contábil e Financeira. D) Transferência da Coordenadoria de Controle e Gestão Patrimonial para a Gerência de Suporte Administrativo; E) Extinção da Coordenadoria de Suprimento e Logística e Apoio Administrativo da estrutura da Gerência de Suporte Administrativo; F) Criação da Assessoria de Controle de Processos; **Diretoria de Operação e Manutenção - Alterações:** A) *Superintendência Norte* irá substituir a antiga Superintendência Metropolitana, porém com acréscimo de duas regionais, que são elas: Pinheiro e Barreirinhas. B) *Superintendência Sul* irá substituir a antiga Superintendência do Interior, porém com supressão da Regional de Pinheiro. C) Criação da Gerência de Barreirinhas e extinção da Gerência de Coroatá, e esta se torna Coordenadoria Especial ligada a Pedreiras. D) Criação da Gerência de Colinas, extinguindo a Gerência de S. João dos Patos, e esta se torna Coordenadoria Especial ligada a Colinas. E) Criação da Coordenadoria Especial de Coroatá, substituindo a Gerência de Coroatá. F) Criação da Gerência Especial de Imperatriz, em substituição à Gerência Regional de Imperatriz; G) Criação da Coordenadoria Especial de Riachão, com extinção da Coordenadoria Especial Sul. **Diretoria de Comercialização e Relacionamento com Cliente - Alterações:** A) Criação da Gerência de Operações Comerciais e fusão das Gerências de Faturamento e Arrecadação, sendo que a primeira concentra as coordenações de campo e a segunda as coordenações administrativas; B) Criação da Assessoria de Controle de Processo, ligada diretamente ao Diretor Comercial. Em continuidade, a Sr^a Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira explicou a necessidade do reajuste no salário dos Cargos Gratificados, informando que o último reajuste ocorreu em 2018 e acrescentou que será extinta a Gratificação por Trabalho ou Atividades Técnicas - GTAT. Ressaltou que a extinção da GTAT e o desligamento de empregados por aposentadoria compulsória compensarão o custo do citado reajuste. Logo após, foi cedida a palavra aos Conselheiros. **O Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento** externou a importância de debater a Estrutura Organizacional e a proposta apresentada busca tornar a atuação da empresa mais eficiente. Apontou que, em relação à Assessoria de Assuntos Institucionais, mencionou que ela existiu no passado e era responsável, inclusive, pelas questões das concessões e regulações. Essa assessoria foi extinta e, em seu lugar, criada a Assessoria de Regulação e Concessões. Após essa mudança, foram criadas quatro assessorias, sendo uma delas a de Relações Institucionais. No entanto, destacou a importância de definir claramente as atribuições dessa assessoria, especialmente considerando a necessidade de buscar junto às prefeituras uma institucionalização mais sólida da relação da CAEMA com esses órgãos. Essa institucionalização abrange a regulação, as concessões, os métodos, o planejamento e o apoio à execução da política de saneamento do município. Portanto, as relações institucionais, além de fomentar um ambiente propício entre o poder concedente e a diretoria da CAEMA, especialmente a presidência, poderiam, em sua visão, ficar sob a responsabilidade da assessoria de regulação. Em segundo lugar, abordou a questão da governança corporativa, que representa um grande desafio. A Governança Corporativa deve abarcar, por exemplo, a questão das concessões, da regulação e do atendimento à



legislação. Por isso, sugeriu que se altere a nomenclatura para Assessoria de Governança Corporativa, Regulação e Concessões. Por fim, concordou com a fala da Diretora Administrativa Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, quando esta justificou a respeito da extinção da Gratificação por Trabalho Técnico - GTAT. **O Conselheiro Marcos Aurélio Alves Freitas** esclareceu que, simultaneamente à apresentação dessa nova estrutura organizacional, que tem como objetivo promover sinergia entre os setores, a Companhia está contratando uma empresa para auxiliar na criação dessa nova Estrutura Organizacional. Após as discussões, **foi aprovado por unanimidade os itens, a saber: 1) Aprovar as novas alterações na Estrutura Organizacional, Regimento Interno e a Norma de Cargos Gratificados, com reajuste nos valores dos cargos; Autorizar a prorrogação de finalização do Regimento Interno e Norma de Cargos Gratificados pela Comissão de Normas por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista que foram encontradas demandas inesperadas que comprometeram o cronograma originalmente proposto, as quais não prejudicou as aprovações mencionadas no item 1. Instituída através da RCA N°0006/ 2023. 2) Revogar, a partir de 01/08/2023, os efeitos da Resolução do Conselho de Administração 002/2015 que trata da instituição de gratificação por trabalho ou atividades técnicas atribuídas pelo Diretor Presidente aos profissionais da empresa, efetivos ou não, que atendiam aos requisitos de execução de trabalho ou atividades relevantes e indispensáveis ao funcionamento da CAEMA, detentores de nível médio e superior e demais disposições; REVOGAR, a partir do dia 01/08/2023, os efeitos da Resolução do Conselho de Administração n° 003/2017 que trata da majoração do valor global da gratificação por trabalho ou atividade técnicas concedidos aos empregados e demais disposições. Instituída através da RCA N°0007/ 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, **Roberto Santos Matos**, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, **Andréa Ramos Pereira**, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes e Conselheiros presentes. Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, José de Ribamar Soares Fonseca, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, Marcos Antônio Silva do Nascimento. Está conforme a original, transcritas no livro próprio n° 007, folhas 0026v, 0027, 0027v, 0028, 0028v e 0029, 0029v, 0030, 0031 e 0032. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o n° 21900371045 em 20/09/2023 Protocolo 231114451 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0167627/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor de serviço de termo de referência e cotação -TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Contratação de Empresa para o fornecimento de tendas piramidais**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 04 de setembro de 2023. **MARCOS VINICIUS CANTANHEDE COELHO** – Chefe TRC-SEAP.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 47 /2023 - SEAP/MA PROCESSO N° 117720/2023 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de materiais voltados à Serralheria, que seria realizado na data de 20 de outubro de 2023, às 10h00min**, até ulterior deliberação. Informamos que será remarcada uma nova data a ser posteriormente publicada. Quaisquer informações podem ser obtidas através dos e-mails cslic@seap.ma.gov.br ou cslicseap@gmail.com, e celular (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no sítio eletrônico desta SEAP** São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Pregoeira Oficial da SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/ 2023- CSLIC/SEAP PROCESSO N° 31113/2023-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em curso de inteligência cibernética em fontes abertas-OSINT, por meio do Convênio n° 936597/2022**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, Diário Oficial da União - DOU e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Pregoeira Oficial da CSLIC/SEAP.

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023-SEAP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SR-PROCESSO N° 72528/2023 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados sobre a **REABERTURA do Pregão Eletrônico n° 33/2023-SEAP**, cujo objeto trata do **registro de preços para a aquisição de equipamentos destinados às Oficinas de Malharia do Sistema Penitenciário Maranhense, na data de 20 DE OUTUBRO DE 2023, às 10h00min**, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP/MA**. São Luís, 20 de setembro de 2023. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Pregoeira Oficial – CSLIC/SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 94303/2023 – SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão participante da Ata de Registro de Preços n.º 049/2022 – SEGEN/MJ decorrente do Pregão Eletrônico n.º 021/2021 gerenciada pelo Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP, item



112 da ata. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preços nº 049/2022 – SEGEN/MJ**, cujo objeto refere-se à aquisição de material pré – hospitalar – cinta resgate, conforme **Termo de Adjudicação Nº 42/2023 – CSL**, à empresa Armada Artigos Militares Ltda ME, no Valor Total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 15 de setembro de 2023 **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 67172/2023 – SSP/MA **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 181/2022-SEGE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2022, gerenciada pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGE/MA através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, lotes 10.1, 17 e 45 da ata. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 181/2022 – SEGE, cujo objeto refere-se à aquisição de material de limpeza – inseticida, espanador e detergente, itens 10.1, 17 e 45 da Ata, conforme **Termo de Adjudicação Nº 41/2023 – CSL**, à empresa Golden Comércio EIRELI, no Valor Total de R\$ 6.880,80 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 19 de setembro de 2023 **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 94326/2023 – SSP/MA **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 47/2022 – SEGEN/MJSP decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2021 - SEGEN/MJSP, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) – tipo: tesoura ponta romba para atender a demanda do Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da **Ata de Registro de Preço nº 47/2022 – SEGEN/MJSP**, cujo objeto refere-se à aquisição de 100 (cem) tesouras ponta romba, conforme **Termo de Adjudicação nº 43/2023-CSL**, à empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, Item 62**, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 19 de setembro de 2023 **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha de Inexigibilidade de Chamamento Público. PROCESSO: nº 68529/2023 – SEINC/MA. **OBJETO:** Respaldo no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017, no Parecer Técnico da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, da Manifestação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público com vistas a celebração de termo de fomento entre a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz e a SEINC/MA, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão - FDI/MA, cujo o objeto é apoiar a realização do evento FECOIMP 2023, a ser realizado em 20 a 23 de setembro de 2023, com objetivo de fomentar a indústria

e a modernização no Estado do Maranhão. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FAVORECIDO:** Associação Comercial e Industrial de Imperatriz. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13 de setembro de 2023. **RESPONSÁVEL:** Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Sra. Karina Fonseca Lima, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. SEINC/MA. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 /2023 - SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2141 2023 – SALIC A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de grande porte com motorista e combustível**, anteriormente marcado para o dia 21/09/2023, fica **REMARCADADA** para o dia **10 de outubro de 2023, às 14h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Renascença - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 20 de setembro de 2023. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 088/2023 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.344/2022- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde em Hemodiálise com locação de equipamento, fornecimento de materiais de consumo, insumos para atender a demanda da Unidade de Saúde Hospital Geral de Grajaú. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM.**DATA DA ABERTURA:** 18/10/2023 às 9h00min, horário de Brasília-DF.**Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou thyago.csl.emserh@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. Thyago Monte Souza Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.481.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 090/2023 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.299/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em **PEDIATRIA**, para atender a demanda do **HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA**, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM **DATA DA SESSÃO:** 17/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br Informa-



ções adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat. nº 12.484.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 091/2023 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.203/2022 – EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Médico da Dor para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por LOTE. DATA DA ABERTURA: 19/10/2023 às 9h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou thyago.csl.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **Thyago Monte Souza Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.481.**

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 082/2023 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.532/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em **Pediatria, para atender a demanda da UPA-TIMON, administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por ITEM. DATA DA ABERTURA: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd- 16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação CSL/EMSERH Matrícula nº 14.070.**

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 232/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.547/2023- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes para analisador de gases sanguíneos com cessão de equipamento em comodato para atender as necessidades do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: às 09h00min do dia 04/10/2023, horário de Brasília/DF. ID [nº1020046] Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vanessaleite.csl.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **VANESSA LEITE MARANHÃO Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.482.**

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 233/2023 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138.250/2023 – EMSERH OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE USO EM ANESTESIA E GASOTERAPIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMSERH. CRI-

TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. DATA DA ABERTURA: 05/10/2023 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou maianeemserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 20 de setembro de 2023. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 7.325.**

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

ADIAMENTO DE SESSÃO – COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30 – UASG: 926678 ADIAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de manutenção preventiva, manutenção corretiva sem fornecimento de peças e instalação de condicionares de ar sob demanda, contemplando o fornecimento de consumíveis para as realizações das manutenções, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do edital e seus anexos. Valor Global: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016. A sessão que ocorreria no dia 25/09/2023 fica por meio deste aviso ADIADA. Entrega das Propostas: até as 08h59min do dia 05/10/2023. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 05 de outubro de 2023, às 9h. INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, no site <http://www.gasmar.com.br/licitacoes.php> e no site do <https://www.comprasnet.gov.br/>, ou solicitar via e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. Telefone: (98) 2109-7179. São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. PUBLIQUE-SE. Gregory Kaway de Freitas Silva, Pregoeiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL, torna público que fica sem efeito a publicação da Resenha do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/20121 disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão Edição nº 170, publicada em 14/09/2023 e no Diário Oficial do Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão Edição nº 159, publicada em 12/09/2023. São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. **Bivar George Jansen Batista Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO - 2º BMT – IMPERATRIZ/MA

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 183/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133820/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1303/2023-ASSEJUR/SSP/MA, HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 183/2022, com Autorização de Adesão Nº 332/2023 de 26/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0133820/2023-CSL-2º BMT, cujo obje-



to é a Aquisição de material de limpeza (água sanitária, álcool etílico, limpa vidros e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório em favor da empresa **ALPHA SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 30.167.783/0001-63, importando no valor de R\$ 2.466,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 184/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127652/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATRU-LHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1299/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 184/2022, com Autorização de Adesão Nº 326/2023 de 21/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0127652/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (ácido muriático, álcool em gel, balde e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório foi adjudicado em favor da empresa **QUEIROZ PAPÉIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51, importando no valor de R\$ 2.934,92 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 185/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133862/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATRU-LHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1277/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 185/2022, com Autorização de Adesão Nº 331/2023 de 26/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0133862/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza (desodorizador, escova sanitária e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório fora adjudicado **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ

nº 23.611.350/0001-90, importando no valor de R\$ 1.541,40 (mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127688/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATRU-LHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1327/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 010/2023, com Autorização de Adesão Nº 329/2023 de 21/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0127688/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (caneta, clipe, capa para encadernação e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 045/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório foi adjudicado em favor da empresa **QUEIROZ PAPÉIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51, importando no valor de R\$ 2.619,35 (dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2023 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127700/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATRU-LHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1313/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2023, com Autorização de Adesão Nº 328/2023 de 21/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0127700/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (bloco autoadesivo, cola e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 045/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório foi adjudicado em favor da empresa **GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP** inscrita sob o CNPJ nº 21.161.466/0001-49, importando no valor de R\$ 2.485,41 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127694/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATROLHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1326/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 179/2022, com Autorização de Adesão Nº 324/2023 de 21/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0127694/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (perfurador, régua, tesoura, pasta poliondas e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 047/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório foi adjudicado em favor da empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP** inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51, importando no valor de R\$ 4.767,95 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127640/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATROLHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1314/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 181/2022, com Autorização de Adesão Nº 325/2023 de 21/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0127640/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza (detergente, saboneteira, inseticida e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório foi adjudicado em favor da empresa **GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP** inscrita sob o CNPJ nº 21.161.466/0001-49, importando no valor de R\$ 2.304,40 (dois mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 186/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127670/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATROLHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e con-

siderando o Parecer Jurídico nº 1311/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 186/2022, com Autorização de Adesão Nº 327/2023 de 21/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0127670/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza (aparelho aromatizador, gadanho e esponja) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório foi adjudicado em favor da empresa **TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME** inscrita sob o CNPJ nº 18.701.121/0001-26, importando no valor de R\$ 519,98 (quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 200/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110864/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATROLHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1300/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 200/2022, com Autorização de Adesão Nº 333/2023 de 26/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0133841/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza (escova, pá para lixo e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 037/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório fora adjudicado em favor da empresa **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 23.611.350/0001-90, importando no valor de R\$ 502,40 (quinhentos e dois reais e quarenta centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 198/2022 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133832/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATROLHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1312/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 198/2022, com Autorização de Adesão Nº 334/2023 de 26/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0133832/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza (rodo de chão, vassoura, vasculhador e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 037/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo



licitatório fora adjudicado em favor da empresa **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 23.611.350/0001-90, importando no valor de R\$ 1.471,96 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).. Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2023 - SARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127680/2023-CSL-2º BMT. O 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO, sediado na cidade de Imperatriz/MA, em ato do Comandante desta Unidade e através de suas atribuições legais previstas nos seguintes diplomas legais: Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 7º, IV e Art. 11, XX do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Art. 10, IV, Art. 15, XVIII do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008, e considerando o Parecer Jurídico nº 1310/2023-ASSEJUR/SSP/MA, **HOMOLOGA** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2023, com Autorização de Adesão Nº 323/2023 de 21/07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 0127680/2023-CSL-2º BMT, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (almofada para carimbo, grampo, lápis e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático, situado na Rua Xinguara, S/N, bairro Recanto Universitário, CEP: 65.174-071, Imperatriz-MA, na sala onde funciona a Quarta Seção do Batalhão – P/4. O contrato administrativo será cumprido em conformidade com as disposições do Pregão Eletrônico Nº 055/2022 – SARP/MA. Desta forma, declaro que o presente processo licitatório foi adjudicado em favor da empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 45.249.840/0001-20 importando no valor de R\$ 1.478,50 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Determino que sejam tomadas as demais medidas cabíveis e legais para que se proceda a contratação da referida empresa. Quartel em Imperatriz, 19 de setembro de 2023 **MAJ. QOPM – Anderson** Barbosa de Lima Comandante do 2º BMT – Imperatriz/MA.

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2022-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127652/2023-CSL-2º BMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0127652/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 184/2022 – SEGEP. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (ácido muriático, álcool em gel, balde e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.934,92 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). **O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 326/2023 – SEGEP de 21/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **QUEIROZ PAPÉIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51, importando no valor de R\$ 2.934,92 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM - Daniel Felipe Lisboa Alves PREGOEIRO DO 2º BMT.**

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2022-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133832/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0133832/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 198/2022 – SEGEP. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (rodo de chão, vassoura, vasculhador e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.471,96 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). **O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 334/2023 – SEGEP de 26/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **ALPHA SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 30.167.783/0001-63, importando no valor de R\$ 1.471,96 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM - Daniel Felipe Lisboa Alves PREGOEIRO DO 2º BMT.**

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2022-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133841/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0133841/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 200/2022 – SEGEP. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (escova, pá para lixo e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 502,40 (quinhentos e dois reais e quarenta centavos). **O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 333/2023 – SEGEP de 26/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 23.611.350/0001-90, importando no valor de R\$ 502,40 (quinhentos e dois reais e quarenta centavos). Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM - Daniel Felipe Lisboa Alves PREGOEIRO DO 2º BMT.**

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127680/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0127680/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 004/2023 – SEGEP. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (almofada para carimbo, grampo, lápis e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Com-



plementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.478,50 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 323/2023 – SEGEP de 21/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 45.249.840/0001-20 importando no valor de R\$ 1.478,50 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM** - Daniel Felipe Lisboa Alves PREGOEIRO DO 2º BMT.

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127688/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0127688/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 010/2023 – SEGEP.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (caneta, clipe, capa para encadernação e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.619,35 (dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). **O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 329/2023 – SEGEP de 21/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **QUEIROZ PAPEIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51, importando no valor de R\$ 2.619,35 (dois mil seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM** - Daniel Felipe Lisboa Alves PREGOEIRO DO 2º BMT,

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2022-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127670/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0127670/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 186/2022 – SEGEP.**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (aparelho aromatizador, gadanho e esponja) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 519,98 (quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).**O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO**

DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 327/2023 – SEGEP de 21/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME** inscrita sob o CNPJ nº 18.701.121/0001-26, importando no valor de R\$ 519,98 (quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM** - Daniel Felipe Lisboa Alves PREGOEIRO DO 2º BMT.

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2022-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127694/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0127694/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 179/2022 – SEGEP.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (perfurador, régua, tesoura, pasta políondas e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.767,95 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 324/2023 – SEGEP de 21/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP** inscrita sob o CNPJ nº 30.399.251/0001-51, importando no valor de R\$ 4.767,95 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM** - Daniel Felipe Lisboa Alves PREGOEIRO DO 2º BMT

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2022-SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133820/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0133820/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 183/2022 – SEGEP.**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (água sanitária, álcool etílico, limpa vidros e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.466,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**O PREGOEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 332/2023 – SEGEP de 26/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados



na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **ALPHA SOLUÇÕES E COMERCIO EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 30.167.783/0001-63, importando no valor de R\$ 2.466,34 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023 **CB PM** - Daniel Felipe Lisboa Alves **PREGOIEIRO DO 2º BMT**.

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023-SEGEF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127700/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0127700/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 012/2023 – SEGEF.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente (bloco autoadesivo, cola e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.485,41 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).**O PREGOIEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 328/2023 – SEGEF de 21/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP** inscrita sob o CNPJ nº 21.161.466/0001-49, importando no valor de R\$ 2.485,41 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM** - Daniel Felipe Lisboa Alves **PREGOIEIRO DO 2º BMT**.

ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2022-SEGEF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127640/2023-CSL-2º BMT.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0127640/2023-CSL-2º BMT, Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 181/2022 – SEGEF.**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (detergente, saboneteira, inseticida e outros) para o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **PRAZO:** Terá vigência, após a publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.304,40 (dois mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos).**O PREGOIEIRO OFICIAL DO 2º BATALHÃO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Portaria nº 004/2023-P/1-2º BMT, de 08/05/2023, tendo em vista a Autorização de Adesão Nº 325/2023 – SEGEF de 21/07/2023, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Adesão acima especificado, conforme descrito a seguir: os bens relacionados na Autorização anteriormente citada foi adjudicado em favor da empresa **GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP** inscrita sob o CNPJ nº 21.161.466/0001-49, importando no valor de R\$ 2.304,40 (dois mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos).Quartel em Imperatriz/MA, 19 de setembro de 2023. **CB PM** - Daniel Felipe Lisboa Alves **PREGOIEIRO DO 2º BMT**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, PAÇO DO LUMIAR E RAPOSA - MA

AVISO O Coordenador da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa - MA, abaixo assinado, nos termos que lhe confere o art.77º do Estatuto Social do Sindicato, faz saber a todos os associados e a quem possa interessar, que foi registrada no dia 18/09/2023 a Chapa de Nº 01 (Chapa Única), concernente às Eleições Sindicais do dia 13 de outubro de 2023, em conformidade com o Edital de Convocação publicado neste mesmo Jornal, obedecida a ordem numérica de Inscrição. **CHAPA 01: DIRETORIA:** Presidente: Mário Reis Costa Soeira; Vice-Presidente: Luzenira Ferreira Lavra; Secretário Geral: Márcio Lessandro Oliveira Vieira; Tesoureira: Joana D'arc Moraes Sodré; Conselho Fiscal: Marcia Cristiny da Silva Reis, Maria José Setubal e Luís Paulo Veloso Filho; Delegados Representantes junto à Federação: Mario Reis Costa Soeira e Joana D'arc Moraes Sodré; Suplentes Delegados Representantes: Luzenira Ferreira Lavra e Marcio Lessandro Oliveira Vieira. O prazo para impugnação de Candidatura é de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, nos termos do art.83 do Estatuto Social. São José de Ribamar (MA), 19 de setembro de 2023.Cláudio Soares Alves -Coord. da Com. Eleitoral.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 13ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE CHAPA CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 13ª REGIÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE CHAPA O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 13ª Região, torna pública a homologação do registro da Chapa pela Comissão Eleitoral deste Conselho, nos termos do inciso II do artigo 7º e do artigo 17 da Resolução CFB nº 258/2023, publicada no Diário Oficial da União em 16.06.2023, Seção 1, páginas 118/119. A comissão eleitoral homologou a inscrição da chapa **ARTICULAÇÃO, UNIÃO E AÇÃO** para eleição no Conselho Regional de Biblioteconomia da 13ª Região, com os seguintes membros: **CANDIDATOS A CONSELHEIROS EFETIVOS:** 1. Ana Lúcia Silva Ázar, CRB nº 13/319; 2. Alexsandra Martins Ferreira de Abreu, CRB nº 13/ 697; 3. Djaldá Maracira Castelo Branco Muniz, CRB nº 13/883; 4. Edna do Livramento Oliveira, CRB nº 13/907; 5. Gilvane Carvalho Ferreira, CRB13 – 597/MA; 6. Leoneide Maria Brito Martins, CRB nº 13/320; 7. Maria Aldenir dos Santos Nunes, CRB nº 13/412; 8. Maria da Glória Serra Pinto de Alencar, CRB nº 13/267; 9. Marília Alves Durans, CRB nº 13/622; 10. Mauritânia Gomes Nascimento, CRB nº 13/957; 11. Michelle Silva Pinto, CRB 13/622; E, 12. Thayland Mafra Muniz, CRB nº 13/848. **CANDIDATOS A CONSELHEIROS SUPLENTE:** 1. Conceição de Maria Carvalho, CRB nº 13/387; 2. Jefferson Arnoldo da Cruz Costa, CRB nº 13/923; 3. Leryane Raquel Urbano Lima, CRB nº 13/646 4. Márcio André Pereira da Silva, CRB nº 13/862; 5. Reyjane Cristyne dos Santos Mendes, CRB nº 13/ 679; E, 6. Shirlene Marcela Azevedo Coelho, CRB nº 13/663 Todos os requisitos dispostos nos artigos 9º, 10, 11 e 12 da Resolução do CFB nº. 258/2023 foram atendidos, tendo sido apresentados documentos exigidos nos referidos dispositivos da resolução eleitoral, não ocorrendo qualquer impedimento ou quesito de inelegibilidade à candidatura dos postulantes anteriormente nomeados, confirmando nos termos da legislação vigente, a citada homologação. Fica também esclarecido que, nos termos do disposto no artigo 18 da Resolução CFB 258/2023, qualquer bibliotecário, de forma fundamentada, poderá impugnar, no prazo de dois dias úteis, o requerimento de registro de candidato, contado da publicação do edital de homologação das chapas, oferecendo prova do alegado, sob pena de indeferimento. São Luis, 20 de setembro de 2023 Michelle Silva Pinto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2023 A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro, instituída pela portaria nº 15/2021 de 29 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 8.538/15 e Decreto Municipal nº 013/2020, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** O Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para gestão de redes sociais, filmagens, fotografias, vídeos institucionais e edição de jornais institucionais, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I desde Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Arame. **LOCAL/SITE:** <https://bnc.org.br/>. **DATA:** 05/10/2023. **HORÁRIO:** 10h00min. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> e <https://cmarama.ma.gov.br/>. Duvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas). Arame – MA, 21 de Setembro de 2023. Marcus Vinicius dos Santos Pinto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO Nº 001/2023 - SEMUS O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que está aberto Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços oftalmológicos, para realização de exames e procedimentos elencados na TABELA SUS para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, com local para atendimento dentro do município de Açailândia/MA. O edital e seus anexos, com todas as informações pertinentes, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: saude@acailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Açailândia/MA, 22 de setembro de 2023. Johnathas de Oliveira Silva. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023/CPL/PMB. PROCESSO Nº 0042/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00horas do dia 06 de Outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção e reforma com reposição de peças em carteiras escolares, tipo universitária, para atender as necessidades das escolas da rede municipal do município de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço <http://licitanet.com.br>. <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, bem como no (portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE), endereço apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/ no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Se-

cretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA, ou pelo e-mail: ba-curiepl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA. Bacuri (MA), 20 de setembro de 2023-Linelson Ribeiro Rodrigues-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão simplificada da junta comercial e por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhista. A empresa **MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA**, por apresentar atestado de capacidade técnica, com quantitativos inferiores aos exigidos, desobedecendo ao item 6.1.5 do edital. A empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por apresentar atestado de capacidade técnica, com quantitativos inferiores aos exigidos, desobedecendo ao item 6.1.5 do edital. A empresa **APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, foi declarada HABILITADA**, por atender a todas exigências do edital. Ressaltamos que a comissão de licitação, verifica antes do resultado final de habilitação o SICAF das empresas participantes do certame. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Barra do Corda - MA, 20 de setembro de 2023. **Mikaela Oliveira Cabral** Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão simplificada da junta comercial, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhista. A empresa **MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA**, por apresentar atestado de capacidade técnica, com quantitativos inferiores aos exigidos, desobedecendo ao item 6.1.5 do edital. A empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por apresentar atestado de capacidade técnica, com quantitativos inferiores aos exigidos, desobedecendo ao item 6.1.5 do edital. Ressaltamos que a comissão de licitação, verifica antes do resultado final de habilitação o SICAF das empresas participantes do certame. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Barra do Corda - MA, 20 de setembro de 2023. **Mikaela Oliveira Cabral** Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.º 011/2023, que tem como objeto o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Demolição e Construção da escola Unidade Integrada Frederico Figueira, localizada na Zona Urbana de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da documentação de habilitação, de acordo com o parecer da comissão, bem como parecer técnico da



engenharia, ficam inabilitadas as empresas: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES e, habilitada a empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 20 de setembro de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury- Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP AVISO DE LICITAÇÃO SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto: eventuais aquisições de equipamentos para academia ao ar livre para jovens, infantis, adultos e idosos do município. Data da disputa: dia 06 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal – <http://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/> ou no Portal – <http://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbvdogurupi@outlook.com. Boa Vista do Gurupi - Ma, 22 de setembro de 2023. Victor Gabriel Silva Penha. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 06 de outubro de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, Reagentes e Materiais para uso de Tratamento de Água no Município de Governador Nunes Freire/MA**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornunesfreire.ma.gov.br e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com, Governador Nunes Freire - MA, em 20 de setembro de 2023. ÂNGELA MARIA RABELO DE SOUSA – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMMS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 017/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos, materiais, medicamentos e insumos hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Marajá do Sena – MA, a SUSPENSÃO em virtude da necessidade de análises e possíveis alterações no Edital. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, a nova data de abertura será republicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, conforme § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaopmms@gmail.com, de 2º a 6º feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 18 de setembro de 2023. Bruno Henrique Galvão de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-CPL/PMMP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 05 de outubro de 2023, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 20 de setembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 03/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 25/10/2023, às 09:00h, a Concorrência nº 03/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para conclusão do remanescente da obra de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, padrão FNDE, espaço educativo urbano no Bairro Lírio do Vale, no Município de Penalva/MA, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202003846-1-FNDE, conforme Processo Administrativo nº 023/2023-SEMED. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Portal da Transparência). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 20 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 05/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 72/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, desinfecção e higienização de áreas internas/externas de prédios e logradouros públicos do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 033/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 20 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP, com aviso publicado em 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 9 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de material laterítico piçarra em vias urbanas diversas do município de Pinheiro - MA, devido a falhas constatadas na elaboração do Edital, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de um novo certame. Pinheiro – MA, 13 de setembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.812/2023. REALIZADO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023. COMISSÃO JULGADORA PORTARIA nº 111/2022 -SEMGOV, DIA 16 DE JANEIRO DE 2023. Presidência da Sra. DACIANE PEREIRA FERNANDES e os membros, THAMIREZ LOBO GAMA, LUIS CLAUDIO SOUSA conforme Portaria Nº 111/2022 – SEMGOV, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, dia 16 de janeiro de 2023, e a secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, todos devidamente nomeados por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiro. Objeto é Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de implementação de medidas técnicas necessárias para a efetivação da Regularização Fundiária de assentamentos irregulares urbanos na sede do Município de Pinheiro – MA, tais como levantamento e imageamento planialtimétrico cadastral georeferenciado com análise da base cartográfica, contagem de domicílios, levantamento topográfico, imageamento aéreo necessários para a topografia e geoprocessamento, assim como assessoria jurídica dos procedimentos legais, tudo com um intuito de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos, nas modalidades REURB-S (regularização fundiária social aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população predominantemente de baixa renda), REURB-E (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de interesse social) e REURB-I, de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/ chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) no Município de Pinheiro. Inicialmente, a Sra. Presidente comunicou sobre a entrega de envelopes protocolados nesta Central de Licitações do Município, conforme expressa autorização do Edital. Empresa Participante: 1. MSR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 35.223.524/0001-26, representada por MARCO ANTÔNIO PRATA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: 047.257.593-76, protocolou dia 30/08/2023 às 11h00min (onze horas), em um único envelope, lacrado e com a identificação do interessado conforme item 4.3.1. do Edital. Estando classificada e habilitada. Em razão do cumprimento de todas as exigências do edital. A Presidente e os Membros da Comissão abriram espaço para que fosse apresentado intenção de recurso, e o Sr. MARCO ANTÔNIO PRATA PEREIRA DA SILVA, representante legal da empresa MSR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, afirmou não ter interesse em manifestar-se. Mesmo assim, nós da Comissão Julgadora decidimos por abrir o prazo ao público, de 03 (três) dias para qualquer intenção de recurso que acharem necessária. A contar da publicação do resultado. Pinheiro – MA, 31 de agosto de 2023. Publique-se, Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-SMS. OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. PROC. ADM. Nº 0409. 001/2023. O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto a **Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA**, referente ao Processo Administrativo nº 0409.001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às **09h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023**, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplsantaluzia-ma@hotmail.com. Santa Luzia (MA), 14 de setembro de 2023. **HÉLIO PEREIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Cultura.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023. PROC. ADM. Nº 0409. 004/2023. O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 004/2023, que tem por objeto a **Seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA**, referente ao Processo Administrativo nº 0409.004/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às **10h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023**, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia (MA), 14 de setembro de 2023. **HÉLIO PEREIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº RDC-002/2023 -CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101. 07101.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos



deste Edital, que realizará processo licitatório, na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC, NA FORMA ELETRÔNICA - Nº RDC-002/2023-CPL/PMVG, disputa ABERTO/FECHADO, Critério de Julgamento TIPO MENOR PREÇO GLO-BAL. OBJETO: Contratação de Empresa para Conclusão da Praça da Juventude no Município de Vargem Grande/MA. Conforme contrato de repasse nº 1005.939-24/2013 e Projeto Básico/Planilhas – Anexo I do Presente Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 16/10/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, http://app.tcema.tc.br/sinc-contrata/mural/procedimento_e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaoalista.php>. Também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande/MA. CEP: 65.430-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de setembro de 2023. Erick Oliveira Barros – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-032/2023-CPL/PMVG. (REPE-TIÇÃO) PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07038.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de 04 (quatro) veículos modelos Van, destinadas a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/10/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de Setembro de 2023. Raimundo Nonato da Costa – Secretária Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-034/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07102.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para o Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/10/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 19 de Setembro de 2023. Ícaro da Silva Portela – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação, Processo: 22040054676/2022, E-processo: 87058/2022, relativa ao Projeto de Implantação do Corredor de Ligação entre MA-201 com Avenida Jerônimo de Albuquerque Via Cohatrac, incluindo a Construção de uma Ponte sobre Rio Paciência e Recapeamento com Avenida C. São Luís, 20 de setembro de 2023. ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 06.273.155/0001-88, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Prévia para atividade de Construção Civil do Empreendimento Comercial, a instalar-se na Avenida dos Holandeses, Qd XXXV, nº 201, São Marcos no Bairro Ponta D'Areia, São Luís (MA), conforme Processo SEMMAM número **1263/2023**.

JOSÉ GOMES DA FONSECA CPF Nº 101.013.813-87

JOSÉ GOMES DA FONSECA – CPF 101.013.813-87. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 023163/2022, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Boa Lembrança, município de Estreito- MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 06°40'18,83" S e Long: 46°27'14,66" O – ESTREITO – MA.

LEANDRO COSTA SOARES CPF Nº 917.560.811-15

LEANDRO COSTA SOARES, CPF Nº 917.560.811-15, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LUAR, conforme e-processo nº 163874/2023, na FAZENDA BELA VISTA, localizada na Zona Rural, município de Mirador, para atividades AGROSSILVIPASTORIS.

SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SETE CORES CNPJ Nº 41.470.063/0001-99

SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (SETE CORES) CNPJ 41.470.063/0001-99 torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação - LCO para atividade de impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, localizada na Rua Aririzal, Nº 7, Lote 14 e 15, Quadra 233, Bairro Jardim Eldorado São Luís- MA, CEP: 65.067-190 conforme processo 120.52499/2022 SEMMAM 6.477/2023.

EVERSON GOMES CAVALCANTI CPF Nº 869.089.104-82

EVERSON GOMES CAVALCANTI – CPF 869.089.104-82. Torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 8228/2023, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Três Corações, município de Estreito -MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 06°47'45,82" S e Long: 47°23'26,61" O – ESTREITO – MA



GV ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 26434527/0001-18

GV ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, portador do CNPJ nº 26434527/0001-18, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água superficial, sob as coordenadas geográficas: 04°35'42,61"S e 43° 38'06,28"W, com vazão solicitada de 454.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8.0 h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, localizada no município de Codó, estado do Maranhão, com finalidade para Irrigação e dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 89346/2023.

GILMAR LABRENZ
CPF Nº 030982439-70

GILMAR LABRENZ, portador do CPF nº 030982439-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Autorização de Perfuração de Poço, localizado na Fazenda Coco dos Rodrigues, sob as coordenadas geográficas: 05°38'51,96"S e 43°37'14,22"W, com finalidade para irrigação e consumo humano, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 156275/2023.

GILMAR LABRENZ, portador do CPF nº 030982439-70, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Coco dos Rodrigues, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 168505/2023.

MÔNICA DIAS DE FRANÇA
CPF Nº 051597591-58

MÔNICA DIAS DE FRANÇA, portador do CPF nº 051597591-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental, localizada na Fazenda Vão de Tucuns, Mato de Coivaras e Buriti Cercado, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Barão de Grajaú, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 161318/2023.

ELIAS HOLNIK
CPF Nº 800808979-24

ELIAS HOLNIK, portador do CPF nº 800808979-24, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 05°27' 55,92" S e 43°36'51,93"O, com vazão solicitada de 5 m³/hora por 8.0 h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, localizada no município de Parnarama, estado do Maranhão, com finalidade para irrigação e consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 168340/2023.

A. P. DA COSTA MOVELARIA
CNPJ Nº 11.263.682/0001-41

A. P. DA COSTA MOVELARIA, CNPJ Nº 11.263.682/0001-41 torna público, que Recebeu junto da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Buriticupu - SEMMA, no dia 23 de agosto de 2023 a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº5/2023, sob as coordenadas geográficas: 04°19'22,044"S e 46°26'38,388" W, situado na Rodovia BR 222, KM 187 nº110, Bairro: Centro, município de Buriticupu - Estado do Maranhão, para fins de atividade de Fabricação e Reparo de Carrocerias e Reboques para Caminhões e Caminhonetes, conforme dados constantes no processo nº 202308220020/2023/SEMMA.

DOURADO E BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA

A Dourado e Barros Empreendimentos Ltda, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 19/09/2023, Autorização para Perfuração de Poço Tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 23,77" S e 44° 14' 19,86" W, situado a Av Daniel De La Touch, 15, bairro Cohama, município de São Luís/MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 142465/2023.

ALCEU MARIUSSI
CPF Nº 734.673.249-91

Alceu Mariussi, CPF Nº 734.673.249-91, recebeu da SEMA, em 25/09/2023 a Autorização para Perfuração 10073092023 de um poço tubular na Fazenda Poço Verde, 5°24' 47,00"S e 43° 16' 45,00", Matões/MA, para finalidade Outros, processo nº 158246/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

ANTÔNIO LUIZ MOREIRA JUNIOR
CPF Nº 806.605.843-87

Antônio Luiz Moreira Junior, CPF Nº 806.605.843-87, recebeu da SEMA, em 25/09/2023 a Autorização para Perfuração 09920092023 de um poço tubular na Fazenda Rio Corrente, 05°35'19,09"S e 43°41'32,47"W, Parnarama, para consumo humano e uso doméstico, processo 249415/2022. Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru.

AUTO POSTO CUMARU LTDA

Empresa Auto Posto Cumaru Ltda torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Renovação de Operação para as atividades de Posto de Combustível conforme Processo Nº 33906/2022 a ser localizado na avenida principal bairro cumaru no município de Senador La Roque/ MA.

J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

Empresa J. I. Posto de Combustíveis Ltda – EPP torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Renovação de Operação para as atividades de Posto de Combustível conforme Processo Nº 30115/2022 a ser localizado na Rua Antonio Bandeira nº 1008 no município de Sitio Novo/ MA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
ELETRORAS ELETRONORTE

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/09/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo na Subestação de Energia Elétrica do Município de Presidente Dutra/MA, com coordenadas:5°16'8,54"SE 44°28' 51,64"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, Conforme e-Processo nº 250151/2022, com expectativa de vazão de 9m³/h e período de bombeamento de 5h/dia e número de autorização 03764092023.

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/09/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo na Subestação de Energia Elétrica do Município de Balsas/ MA, com coordenadas: 7°33'33,64"SE 46°1'3,08"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, Conforme e-Processo nº 251044/2022, com expectativa de vazão de 1.5m³/h e período de bombeamento de 3h/dia e número de autorização 02460092023.



CERÂMICA CRL LTDA
CERÂMICA CRL
CNPJ Nº 49.124.101/0001-63

A CERÂMICA CRL LTDA, Nome de Fantasia CERÂMICA CRL, com CNPJ Nº 49.124.101/0001-63, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para atividade de Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção, localizado na Rua Principal SN, antigo Campo do América - Povoado São Lourenço, Carutapera - MA. CEP Nº 65295-000. Conforme Protocolo nº 166717/2023.

CLAUDIO ANTONIO RAIZI
CPF Nº 990.119.059-20

CLAUDIO ANTONIO RAIZI, inscrito no CPF sob o nº 990.119.059-20, proprietário da Fazenda Chapadões III, localizada no Data Morros, Lote 02, Alto Parnaíba - MA, torna público que requereu, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), na data 13/09/2023, para atividade Agrossilvipastoril, conforme protocolo nº 165951/2023.

FLÁVIO ERNESTO ANDREOLLA
CPF Nº 470.192.479-20

Torna público que **REQUEREU**, em setembro de 2023, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso - ODU, E-processo Nº 170224/2023, para atividade Aquicultura Tanque Rede, localizada na Fazenda Canto dos Touros e Boa Vista, S/N, Povoado Touro, Zona Rural, Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000.

FLÁVIO FREIRE NASCIMENTO
CPF Nº 242.587.253 -15

Flávio Freire Nascimento, inscrito sob CPF nº 242.587.253 -15, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Isenção Ambiental de um imóvel do tipo Residencial localizado na Av. Atlântica, número 10. Próximo a E.E.E, conjunto Parque Atenas, Bairro Olho D'água, São Luís -MA, conforme processo SEMMAM número **846/2023**.

ITAIRES L. SANTOS DE ANDRADE

Itaires L. Santos de Andrade recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização–LUAR nº 3067220/23, atividade agrossilvipastoril, Fazenda Espírito Santo, Santa Helena e Caatinga de Coco, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, processo nº 92347/2022.

J. S. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
JAAZIEL GÁS
CNPJ Nº 08.673.399/0001-83

Torna público que **RECEBEU**, em setembro de 2023, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Operação - LO, E-processo Nº 149430/2023, para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Avenida Rodoviária, Nº 301, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000.

JOÃO HENRIQUE FERNANDES DUARTE

João Henrique Fernandes Duarte, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental-LUAR** para a atividade **AGROSILVOPASTORIS** conforme processo nº 0579/2023 a ser localizado na **Fazenda Santa Clara IV, Parcela 02**, município de **Balsas-MA**.

L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 12.125.791/0001-65

L S Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.125.791/0001-65, torna público que **RECEBEU** junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e GLP, localizada à AV. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nr 07 – Vinhais III – Cohafuma – CEP: 65.071-750 - São Luis/MA., conforme processo SEMMAM Nº581/2023.

LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrito no CPNJ nº 34.276.296/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade agrossilvipastoril na Fazenda Sameice, localizada na Zona Rural, no município de BARRA DO CORDA/MA, conforme dados constantes no e-processos 167271/2023.

MARILENE C. ARRUDA
CNPJ Nº 05268451000128

MARILENE C. ARRUDA, CNPJ Nº 05268451000128, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação-RLO nº F1003/2023, com validade para 19/09/2025, para atividade de Fabricação de Sabões e Detergentes Sintéticos, localizado na Maioba Genipapeiro, Rua paraíso, Planalto Paraíso nº 91, PLANALTO, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, conforme o processo SEMAM nº 131061.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
CNPJ Nº 08.343. 492/0001-20

MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA (CNPJ Nº 08.343.492/0001-20) torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, ODU – Outorga de direito de uso de água subterrânea de 1 (um) Poço Tubular Profundo de nº 12837082023, E-Processo Nº 115993/2023 / Processo Sigla: 23060063530/2023, empreendimento denominado de Condomínio Bellreconto, situado na Ma 202 Nº 109A - Bairro Novo Cohatrac, município de São José de Ribamar – estado do Maranhão, para fins de consumo humano, coordenadas 02°32'07.22" S / 44°11'12.77" O, vazão autorizada de 30 m³/h e período de bombeamento de 5 h/dia.

ODILON SILVEIRA JUNIOR LTDA (BOSQUE GÁS)
CNPJ Nº 04.221.501/0001-59

ODILON SILVEIRA JUNIOR LTDA (BOSQUE GÁS), CNPJ Nº 04.221.501/0001-59, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo nº 149542/2023, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Av Bela Vista, Nº 07, Coelho Dias, Bacabal – MA, CEP Nº 65.700-000.

RICARDO CASTELLAR DE FARIA
CPF Nº 909.464.999-34

RICARDO CASTELLAR DE FARIA, CPF Nº 909.464.999-34, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, coordenadas: 03°27'6.21"S e 43°33'38.50"W, vazão de 5 m³/hora, período de bombeamento de 2h/dia, no município de São Benedito do Rio Preto/MA, para fins de consumo humano e usos diversos, conforme processo nº 63421/2023.



SILVA COSTA & CIA LTDA
CERÂMICA BELAS ÁGUAS
CNPJ N° 05.326.064/0001-09

Torna público que REQUEREU, em setembro de 2023, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, E-processo N° 170235/2023, para atividade Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, localizada na Estrada MA 014, N° 58, Povoado Chulanga, Matinha - MA, CEP N° 65.218-000.

TOM PASSOS DE ARAÚJO
CPF N° 687.246.835-15

Tom Passos de Araújo, CPF 687.246.835-15, recebeu da SEMA, em 25/09/2023 a Autorização para Perfuração 10235092023 de um poço tubular na Fazenda Reunidas HR, 05°31' 54.00"S 43°18'11.00"W, Matões/MA, para finalidade Outros, processo n° 158780/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

CONCLUDENTES

COLÉGIO CARDOSO AMORIM

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES: CEP N° 65002-900; FONE: (98)3247-4487; CNPJ: 06.556.031/0001-00; ENSINO DE QUALIDADE; Educação Jovens e adultos-LDB- Lei Federal n° 9394/96; REGISTRO N° 23.640-CGC 06.556.031/0001-00; Instituição de Caráter privado. Reconhecida pela resolução n° 08/76, comunica a todos quanto possa interessar e a sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei federal n° 9.394/96- LDB. Que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito os cursos relacionados entre os anos de 1997 a 2023 (EJA- Ensino Fundamental)- (EJA- Ensino Médio)- Relação Nominal em ordem alfabética de alunos concludentes dos cursos citados: Alcineia Vignoli dos Santos, Aline de Oliveira Moraes Gonçalves, Adrian Loan Santos Teixeira, Alexia Marcelle Rodrigues, Ana Lívia Fernandes Felício Barbosa, Antonella Nilton Argolo, Ana Clara Bravo Araujo, Arly Pinto da Rocha, Bruna Fernanda Dias de Moraes , Bianca Macedo Costa , Cristal Barreto de Souza, Carla Cristina da Silva, Carlos Alberto da Silva Reis, Cleyton Lopes de Oliveira, Claudia Marcia da Silva Hoth, Carlos Alexandre Lopes, Carlos Bruno dos Santos Silva, Carolline Jacira Soares Tavares, Ciro Veras de Albuquerque, Danielle Bhering Pinto , Daniel de Oliveira Azevedo, Danielle Azevedo Nascimento, Daiane de Souza carvalho Machado, Deise Luci Bandeira da Fonseca, Dayane da Silva Reis, Davidson da Silva Argolo, Dijoráh mesquita dos Reis, David Carvalho da Silva, Daniela Pires Minko, Érica Scheidewind , Edimilson Soares Júnior, Franciarley Coutinho dos Santos, Fernanda Soares Labre de Moraes, Fernando Jose Moura, Genivaldo Santos da Silva, Gabriel Leal da Silva, Giselly Carvalho Machado, Giovanna Diniz lima, Gabriel Duccini Alvarez, Gefferson Cleiton de Souza , Hericlis de Brito Vicente, Isaque Soares de Souza, Isaías Augusto dos santos Alves, Italo Brandão dos santos, Ian Janderson Machado de matos, João Victor Fonseca da Silva, Jorge Luiz de Lima Moreira, João Roberto dos santos Miguel, Jailson Moreira, Joyce Ramos da Silva, Josimar Cezar do Nascimento, Janaina da Silva Galdino, Josias de Almeida, João Vitor Estevão Siqueira da Silva, Jéssica Ribeiro de Oliveira, Karina Pires de Carvalho Kaique Diniz Dias, Kawa Ferreira dos Santos, Karla de Cassia Neves dos Santos, Letícia Sardinha, Luiz Antonio de Oliveira Neto, Luciano Amarin Barros, Lucas Pires Mattos de Vasconcellos, Leandra Luiza Decanio Borges, Luara Zeferino Rodrigues, Liliane

Bravo Cruz Barbosa, Leandro Ricardo Conceição de Souza, Lislayne de Oliveira Correia, Lucas Firmino de Souza, Mateus da Conceição de Oliveira, Maria Eduarda da Silva Ambrósio , Matheus Azeredo do Nascimento, Matheus de Moraes da Silva, Manoeli Melo de Oliveira, Marcelo Santos Silva, Matheus da Costa Silva Melo de Sá, Marcos Dias Jacques, Marya Victória Coutinho da Silva, Maria Eduarda Pereira Antunes, Nilson Sander, Nelly Quintanilha de Moraes de Faria, Pedro Guilherme de Almeida Pereira, Priscila Maria de Souza Lindo Vieira, Priscila Silva Hoth, Paulo Campos Fernandes, Pedro Guilherme de Almeida, Queli Cristina Ribeiro, Rafael Borges Gonçalves, Renato Barbosa Merendino, Rafael Veiga Passos dos Santos, Rafael Ramos da Silva, Rodrigo Lopes de Oliveira, Robson Silva do Nascimento , Renan Silva Ferreira, Renato Jose Ricardo Junior, Raony Menezes Pinto, Rebecca Frazão Sá de Melo, Sergio da Silva Carvalho Carvalho Neto, Silvania de Lima Lopes, Thamiris Vignoli Bandeira, Thais Carvalho de Oliveira Talita Ferreira de Jesus, Thiago Conde Ferreira, Thais Souza Gaudard, Uesline Ferreira Barbosa, Vitor dos Santos Ivo, Vitória Barreto de Souza, Vitor dos Santos, Yuri Oliveira da Silva.FRANCISCA ADELAIDE CUNHA SILVA DE ALMEIDA, Diretora.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023-SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0057010/2023 - SEGOV/MA, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF N.º 237.742.823-15. CONTRATADA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ N.º 61.797.924/0002-36, representada por ELISANGELA PEREIRA MORGADO, CPF N.º 192.207.678-30. OBJETO: Contratação empresa especializada em prestar suporte técnico, como extensão de garantia, aos equipamentos de hardware e elementos de software que compõem o datacenter do SEATI/SEGOV, incluindo o fornecimento, a substituição de peças e atualizações de software e de firmware. O objeto da contratação abrange o fornecimento de materiais, com a execução de serviços, incluindo substituição integral de partes e componentes. Os serviços devem incluir desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos necessários ao funcionamento dos equipamentos e elementos de software. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 396.311,04 (Trezentos e noventa e seis mil e trezentos e onze reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROGRAMA: 0217 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AÇÃO: 04366 - 04366 - GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO - 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; SUBAÇÃO: 01140 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; NATUREZA: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 34316/2023 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 165/2023 – SEAP de 15/09/2023; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **H.S. COMÉRCIO DE MAQUINA E COSTURA LTDA**, CNPJ nº09.349.956/0001-78; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados às oficinas de malharia do Sistema Penitenciário Maranhense, nos termos do Art. 11, §6º da Lei Estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2021 e Decreto Estadual nº 36.845/2021, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), conforme os itens registrados da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 83/2022-SEAP e aceita pela SEAP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR ÚNIT.	VALOR TOTAL
01	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL GALONEIRA COMPLETA: com mesa e motor/ base plana aberta, c/ aparelho para viés, 3 agulhas, 5 fios, velocidade 6000ppm, com lubrificação automática através de bomba de óleo, meia lua com deslocamento para inserção de linha, transporte com diferencial para tecidos leves e médios, movimentação entre eixos por correia dentada, trançador superior, tamanho do ponto de 1,2mm a 4mm, altura máxima de calcador de 5mm, protetor da vista e da correia, bitola 6,4mm, regulagem do tamanho do ponto através de botão, completa com tampo, estante com regulagem de altura e motor silencioso de 110/220v - 550w.	UND	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
11	Máquina Elástica: Utilizada para vários serviços, entre eles: Cós de calças jeans, sarja e brim, rebater elástico, passar fitas (viés), Frente de Camisas, etc. -4 agulhas; bitola de 8,5mm; catraca frontal; motor convencional bivolt 220 v.	UND	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
13	Máquina de Costura Industrial de Pregar Botão; Modelo: SS373D	UND	7	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00
20	Máquina de Costura industrial Perspontadeira; Modelo: SS875D.	UND	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA OS INTENS					R\$ 196.000,00

VIGENCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do inciso I do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei estadual nº 11.000/2019, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 36.845/2021, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - Seap; Subação: 002694 – Aquisição de Equip. E/ou Materiais Permanentes- Oficinas de Trabalho; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros materiais permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Hernany Patresio Ribeiro Braz – Representante Legal, CPF n.º 092.234.186-90, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de setembro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 20 de setembro de 2023. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2023-SEDES. PROCESSO Nº 153026/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de São Bernardo - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.630.585,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES

UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS - CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.



RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2023-SEDES. PROCESSO Nº 152994/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Coroatá - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.006.236,00 (hum milhão, seis mil, duzentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social – CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS – CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 40/2023-SEDES. PROCESSO Nº 152998/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de São Mateus - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.006.236,00 (hum milhão, seis mil, duzentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social – CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS – CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 41/2023-SEDES. PROCESSO Nº 153010/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Paulino Neves - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.020.888,00 (hum milhão, vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social – CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS – CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 42/2023-SEDES. PROCESSO Nº 153018/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Humberto de Campos - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.020.888,00 (hum milhão, vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA – Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social – CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS – CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 43/2023-SEDES. PROCESSO Nº 153036/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no bairro São Cristóvão, no município de São Luís - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.630.585,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS - CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 44/2023-SEDES. PROCESSO Nº 153004/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no bairro Cidade Operária do município de São Luís. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.630.585,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **AS-**

SINATURAS: Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS - CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 45/2023-SEDES. PROCESSO Nº 153029/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no bairro Vila Embratel município de São Luís - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.630.585,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS - CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2023-SEDES. PROCESSO Nº 153023/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94. **OBJETO:** contratação de empresa para executar serviços de alimentação de restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Santa Helena - MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.020.888,00 (hum milhão, vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FONTE	1.761.122000 – RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA PROBREZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.0193.4781
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.41 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO



PRAZO: O vigência do presente instrumento se iniciará a partir da data da sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENDONÇA CORREIA-Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS - CPF nº 483.778.303-10. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de ARAME/MA; CONTRATO Nº 027/2023-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 137.502,24; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023; BASE LEGAL: Processo nº 2187/2023-CAEMA. São Luís, 19 de setembro de 2023. **Honório Moreira da Penha Filho** Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de SANTA LUZIA/MA; CONTRATO Nº 020/2023-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 420.392,97; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023; BASE LEGAL: Processo nº 1414/2023-CAEMA. São Luís, 19 de setembro de 2023. **Honório Moreira da Penha Filho** Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de SÃO BENTO/MA; CONTRATO Nº 002/2023-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 98.827,01; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; BASE LEGAL: Processo nº 2318/2023-CAEMA. São Luís, 19 de setembro de 2023. **Honório Moreira da Penha Filho** Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de SANTA FILOMENA/MA; CONTRATO Nº 022/2023-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.240,50; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023; BASE LEGAL: Processo nº 2321/2023-CAEMA. São Luís, 19 de setembro de 2023. **Honório Moreira da Penha Filho** Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2023/00 Processo administrativo: 02752/2023. Número do contrato: 088/2023/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF: 002.062.825-08; Darlan Borralho de Andrade, CPF: 351.507.853-34, Gerente de Comunicação da EMAP. **Contratado:**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ - ACII. **CNPJ/Contratado:** 07.000.276/0001-19. **Signatário (s) /Contratado:** Presidente, o Sr. João Borges Lira, portador da Cédula de Identidade nº 343.285.940, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 785.669.833-00. **Objeto:** concessão de patrocínio a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII para realização da 21ª edição da Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz – FECOIMP 2023, que será realizada no período de 20 a 23 de setembro de 2023, no Centro de Convenções, localizado na Rua Hermes da Fonseca, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA. **Valor:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária e a mesma foi registrada no Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2023, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio - FECOIMP. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da Assinatura:** 19/09/2023. **Publique-se.** São Luís, 20 de setembro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023/PMB. REF.: Processo Administrativo nº.0046/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: CUTRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 51.010.826/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Controle Interno Municipal. Valor global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 – Manut. e func. Sec. de Administração e Finanças; 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 – Recursos Ordinários. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses, a partir de sua assinatura. **BASE LEGAL:** inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Raimundo Fortaleza de Sousa Filho, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 15 de setembro de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017).

CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 03/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO-MA, CNPJ: 02.905.182/0001-75. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO – MA, mantenedora da Escola de Educação Especial Pe. Luis Risso, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2023, recursos estes provenientes do PNAE. **BASE LEGAL:** IN-01/97-STN. **VALOR:** R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 17/06/2023; Término: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSO:** 02 - PO-



DER EXECUTIVO. Unidade Orçamentária: 02.12 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — 021202 — PROGRAMAS E CONVÊNIOS. Funcional programática: 12.361.0311.2425.0000 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 40.000,00 - E. 1.552. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal – Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES – Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e o Presidente do Caixa Escolar Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOARES PESSOA, pela Conveniente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 17 de junho de 2023. AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO N°. 04/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO-MA, CNPJ: 02.905.182/0001-75. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO – MA, mantenedora da Escola de Educação Especial Pe. Luis Rizzo, para execução de Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal

de Educação, que integra este Convênio, referente a quota aluno do Censo Escolar 2022, recursos estes provenientes do FUNDEB. BASE LEGAL: IN-01/97-STN. VALOR: R\$ 900.273,60 (novecentos mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17/06/2023; Término: 31/12/2023. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza da Despesa: 3.3 50.43.00 - Subvenções Sociais Disponibilidade Orçamentária: R\$ 831.600,00 - F. 1.540. Funcional programática: 12.361.0311.2743.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AEE. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 100.000,00 - F. 1.542. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal – Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES – Secretário Municipal de Educação, pela Concedente e o Presidente do Caixa Escolar Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOARES PESSOA, pela Conveniente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 17 de junho de 2023. AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2023 - SEDEL. O Secretário de Estado do Esporte e Lazer do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a ausência de notificação, em virtude dos endereços fornecidos pelo Proponente não terem sido encontrados, fica o seu representante legal, citado abaixo, convocado para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, ao Setor de Convênios e Prestação de Contas da mesma, localizada na Av. Dom Pedro II, n° 220, Ed. João Goulart - 7° andar, Centro -São Luís – MA CEP: 65010-070, para receberem as respectivas notificações.

Proponente	Projeto	Representante legal
Acesso Contabilidade LTDA	Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Etapa São Luís (CME: 119/2018)	Maria Helena Andrade
	Braçada Olímpica (CME: 33/2018)	
	Boogie Lençóis Maranhenses (CME: 030/2019)	

São Luís, 11 de setembro de 2023. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL.

EDITAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ - MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 001/2023. O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO– INMEQ-MA, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, **para tomarem conhecimento da lavratura do(s) auto(s) de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem defesa perante este órgão, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO n° 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3°, 5°, 7°, 8° e 9° da Lei n° 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações na Procuradoria Jurídica do INMEQ-MA, localizada na Rua dos Maçaricos, n° 145, Quadra n° 28, Bairro: Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP n° 65077-637, no horário de 08h00min às 14h00min. São Luís-MA, 18 de setembro 2023. Eliel Pereira Gama **Presidente do INMEQ-MA.**

INTERESSADO	CPF/CNPJ	N° DO PROCESSO	N° DO AUTO DE INFRAÇÃO	TIPO
EZEQUIEL DOS SANTOS	67129331372	52634.000400/2023-67	3522982	BAAU
E R DE OLIVEIRA COMERCIO -ME	17718185000177	52634.000409/2023-78	3522994	MAAU
AMANDA MORAES CORREA LTDA	20795535000103	52634.000412/2023-91	3522993	MAAU



FRANCA E MELO LTDA	21998247000119	52634.000777/2023-16	3523214	MAAU
WALTER SOUSA RODRIGUES ME	19833703000129	52634.001000/2023-79	3523415	CTAU
P P TRANSP DE CARGAS LTDA ME	24314483000167	52634.000789/2023-41	3523220	CTAU
PAULO CEZAR COSTA FERREIRA CASTRO	80721605320	52634.000801/2023-17	3523227	CTAU
JOEL CAETANO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	60192773305	52634.000398/2023-26	3522980	BAAU
TOP FRUTAS LTDA ME	21918675000194	52634.000476/2022-10	307930	MAAU
JOAO RAMOS VALE	48363731315	52634.000405/2023-90	3522988	CTAU
F G CAMPOS - SAMIA BIJOUX	41384702000101	52634.000697/2023-61	3101130007484	TEAU
F G CAMPOS - SAMIA BIJOUX	41384702000101	52634.000686/2023-81	3101130007474	QLAU
ANTONIO ALVES SOARES	8530009134	52634.000554/2023-59	3523155	DIAU
ANTONIO DA COSTA VIEIRA	34196951368	52634.000552/2023-60	3523153	DIAU
JULIMAR ARAUJO	3609910330	52634.000529/2023-75	3523136	CTAU
JADE ARQUIT C C C DE M S LTDA	5663765000125	52634.000522/2023-53	3523131	CTAU
E R DE OLIVEIRA COMERCIO - ME	17718185000177	52634.000482/2023-40	3523087	MAAU
EDILSON CARREIRA GARCIA	56298129391	52634.000809/2023-83	3523231	CTAU
CORREIA & LIMA CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA	5136092000155	52634.000891/2023-46	3523290	CTAU
EDILEIDA SANTOS PIEDADE	00024013390	52634.00956/2023-53	3523356	CTAU
BENEDITO A. SANTOS LTDA - ATACADÃO DO 10	13567018000898	52634.000756/2023-09	3101130006894	TEAU
MIZAEL VITURIANO GUAJAJARA DA SILVA	48052432000172	52634.000420/2023-38	3522998	MAAU
ANDRE FELLIPE PINHEIRO BARROS	2933323397	52634.000581/2023-21	3523167	CTAU
E R DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME	17718185000177	52634.000484/2023-39	3523089	MAAU
A M G ACOUGUE E CHARCUTARIA LTDA	33707440000132	52634.00592/2023-10	3523108	MAAU
VALMIR FAUSTINO DA SILVA	10467286000173	52634.00620/2023-91	3523016	MAAU
MARTINS E CLAUDINO COMÉRCIO LTDA	36751318000151	52634.000627/2023-11	3522955	MAAU
JHONATHAN FIGUEIREDO DE SOUSA	61861254326	52634.000453/2023-88	3523060	DIAU
ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO	63285452315	52634.000506/2023-61	3523111	CTAU
POSTO PARATI LTDA	5893493000150	52634.000511/2023-73	3523118	BOAU
S L DUTRA ME	8509925000174	52634.000350/2023-18	3522888	MAAU
BENEDITO A. SANTOS LTDA	13567018000545	52634.000758/2023-90	3101130006896	TEAU
CONSTRUTORA KERMAR LTDA	00572127000185	52634.000983/2023-26	3523392	CTAU
BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA	07908484000110	52634.000989/2023-01	3523400	CTAU
N DE W BATISTA PAULA	10613976000193	52634.000996/2023-03	3523411	CTAU
BARTOLOMEU ROGERIO SILVA DOS SANTOS 71010521349	34446462000159	52634.000755/2023-56	3101130006893	TEAU
FLAVIO ANDRE E SILVA PEREIRA 88939308387	33717432000177	52634.000607/2023-31	3101130007435	TEAU
FREDERICO LEITE MARQUES	57087156349	52634.001008/2023-35	3523435	CTAU
JOSE EDSON SANTOS AGUIAR	27909743300	52634.001026/2023-17	3523454	CTAU
JOSELITA GOMES DE OLIVEIRA	35197714387	52634.000135/2023-17	1943068	MAAU
JOSÉ DOMINGOS DE JESUS SILVA	1315680351	52634.000224/2023-63	1943126	DIAU
RISALVA MAGALHAES LIMA	81305680391	52634.000264/2023-13	3030853	CTAU
I GASPAR	08999306000105	52634.000268/2023-93	3030225	CTAU
D. DOS R. PEREIRA SUPERMERCADO LTDA	22440361000191	52634.000368/2023-10	3522973	MAAU
JOÃO PAULO MOURA E SILVA	95972900300	52634.000791/2023-10	3523223	DIAU
WALTER SOUSA RODRIGUES ME	19833703000129	52634.001000/2023-79	3523415	CTAU
WALTER SOUSA RODRIGUES ME	19833703000129	52634.000944/2023-29	3523343	CTAU



E R DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME	17718185000177	52634.000482/2023-40	3523087	MAAU
E R DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME	17718185000177	52634.000484/2023-39	3523089	MAAU
E R DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME	17718185000177	52634.000483/2023-94	3523088	MAAU
E R DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME	17718185000177	52634.000483/2023-78	3522994	MAAU
TOP FRUTAS LTDA ME	21918675000194	52634.000475/2022-67	307928	MAAU
TOP FRUTAS LTDA ME	21918675000194	52634.000476/2022-10	307930	MAAU
RISALVA MAGALHAES LIMA	81305680391	52634.000264/2023-13	3030853	CTAU
D M CONSTRUCAO LTDA	1833676000129	52634.000803/2023-14	3523229	CTAU
CLAUDINAR DA CUNHA SANTOS SILVEIRA LTDA	2014406000159	52634.000724/2022-14	3101130007392	TEAU
ANTONIA ALCIONE PEREIRA BARROSO	28242932000160	52634.001062/2023-81	3101130007558	QLAU
ALEX SANDRO MADEIRO DA SILVA	88895530497	52634.000242/2023-45	1943139	CTAU
JOÃO RAMOS VALE	48363731315	52634.000405/2023-90	3522988	CTAU
JOEL CAETANO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	60192773305	52634.000398/2023-26	3522980	BAAU
CONSTRUTORA KERMAR LTDA	572127000185	52634.000983/2023-26	3523392	CTAU
CLAUDINAR DA CUNHA SANTOS SILVEIRA LTDA	2014406000159	52634.001034/2023-63	3101130007530	TEAU
M.J.A.S CONFECOES LTDA	26712561000379	52634.000760/2023-69	3101130006898	TEAU
JOSÉ DO LUMIAR MA	33300330378	52634.000903/2023-32	3523301	CTAU
JOSELITA GOMES DE OLIVEIRA	35197714387	52634.000135/2023-17	1943068	MAAU
FRANCA E MELO LTDA	21998247000119	52634.000777/2023-16	3523214	MAAU
EDILEIDA SANTOS PIEDADE	00024013390	52634.000956/2023-53	3523356	CTAU
B.A.S CONFECOES LTDA	13567018000545	52634.000758/2023-90	3101130006896	TEAU
GIRATÓRIO MANOEL DE LIMA	47041870391	52634.001074/2023-13	3523477	CTAU
I GASPAR EPP	08999306000105	52634.000268/2023-93	3030225	CTAU
E R DE OLIVEIRA COMERCIO	17718185000177	52634.000482/2023-40	3523087	MAAU
S. L. DUTRA	08509925000174	52634.000328/2023-78	3522884	MAAU
A M PENHA GOMES	6789665000102	52634.000971/2023-00	3523379	CTAU
DIEGO DA SILVA GOMES	5177865320	52634.000835/2023-10	3523236	DIAU
RANGEL FONTES C DE AMORIM	2430093561	52634.000976/2023-24	3523385	CTAU
FRANCISCO ALVES PEREIRA	71040676391	52634.000726/2023-94	3523195	CTAU
ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO	63285452315	52634.000506/2023-61	3523111	CTAU
OLIVEIRA DIST DE CARGAS LTDA	6324066000113	52634.001249/2023-84	3523602	CTAU
RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32267292002163	52634.001179/2023-64	3523460	MAAU
MANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21035108000190	52634.000953/2023-10	3523352	CTAU
CARVALHAL E CASCAES EMPRE- ENDIMENTOS LTDA	40228305000170	52634.000822/2023-32	3101130007517	TEAU
EMPRESA B DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	5402904001309	52634.001250/2023-17	3523603	CTAU
SOMA DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	1149553000173	52634.001265/2023-77	3523618	CTAU
SAMIRA L L G LOPES	18684370000312	52634.000759/2023-34	3101130006897	TEAU
ANTONIO ALVES SOARES	08530009134	52634.000554/2023-59	3523155	DIAU
IVANILSON SANTOS	70644098368	52634.000225/2023-16	1943127	DIAU
LUCINETE NUNES COELHO 66145902353	39960156000150	52634.000834/2023-67	3523235	CTAU
L PROBO VIEIRA-ME	04735565000178	52634.001031/2023-20	3101130007527	TEAU
M. J. BRINQUEDOS E BIJUTERIAS LTDA	10624565000101	52634.001033/2023-19	3101130007529	TEAU
PRODUTOS ALIMENTICIOS PAN- TERA LTDA	22940902000140	52634.000508/2023-50	3523114	CTAU



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 002/2023. O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO- INMEQ-MA, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de decisão(ões) encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, **para tomarem conhecimento da lavratura do(s) auto(s) de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem recurso perante este órgão, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações na Procuradoria Jurídica do INMEQ-MA, localizada na Rua dos Maçaricos, nº 145, Quadra nº 28, Bairro: Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP nº 65077-637, no horário de 08h00min às 14h00min. São Luís-MA, 18 de setembro 2023. Eliel Pereira Gama **Presidente do INMEQ-MA.**

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	TIPO
L. P. R. SANTANA CONFECÇÕES - ME	32811089000162	52634.001116/2021-46	310112008520	TEDE
UTANIA ANGELINA DA SILVA	00769370381	52634.004730/2018-64	3101130005848	TEDE
REBECA CAROLINE V. GARRIDO ME	27035327000155	52634.001730/2018-11	3101130004871	QLDE
FRIGOMAS PRIME ME	46573923000133	52634.000383/2023-68	3522945	MADE
ARMARINHO E PAPELARIA TIMONENSE LTDA	14403196000170	52634.000719/2022-10	3101130007387	QLDE
J O SOARES ME	8466635000190	52634.002009/2019-11	3028919	DIDE
J. V. DE PAULO - CARUARU CONFECÇÕES ME	10373886000172	52634.004438/2018-41	3101130005780	TEDE
INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA	4257582000147	52634.004920/2018-81	3026788	CTDE
KARINE OLIVEIRA DA COSTA - ME	13196891000145	52634.000162/2018-22	3023383	DIDE
MARIA NAZARE SOUZA SOARES	18048684349	52634.004405/2018-00	3026462	BADE
MARTINS E PRESTES MAGAZINE LTDA	27936401000880	52634.004743/2018-33	3101130005859	TEDE
UELITON SANTOS E SILVA	375199306	52634.004302/2018-31	3026391	TADE
J I COELHO BARBOSA - MINIBOX ZECA BARBOSA ME	23686751000109	52634.002517/2019-07	3028334	MADE
VALTERLAM SOARES SANTIAGO	2028374160	52634.001778/2019-00	3028138	TADE
F. H. C RODRIGUES -	18003694000186	52634.002357/2019-98	3027700	MADE
C. ALENCAR SILVA	20827702000150	52634.003918/2018-95	3101130005679	TEDE
J I COELHO BARBOSA	23686751000109	52634.002516/2019-54	3028335	MADE
DIMENSAO SERVICOS LOGISTICOS E PORTUARIO LTDA	10725236000149	52634.002140/2019-88	3029030	CTDE
HELIO FARIAS DE CASTRO	00208607307	52634.002029/2019-91	3028935	DIDE
LUDIMYMILLA BORGES PAZ LIMA DE PAIVA	61917927355	52634.002356/2019-43	3027701	MADE
D. DOS R. PEREIRA SUPERMERCADO LTDA	22440361000191	52634.000414/2023-81	3522976	MADE
D. DOS R. PEREIRA SUPERMERCADO LTDA	22440361000191	52634.000415/2023-25	3522995	MADE
MAGAZINE LUIZA S/A	47960950107783	52634.000436/2023-41	3101130007424	QLDE
J G DOS SANTOS ABRANTES	34676392000125	52634.000125/2023-81	1943063	MADE
POSTO BOM TEMPO BALSAS LTDA	40033182000111	52634.000274/2023-41	307982	BODE
FRANCISCA JOELMA ALVES DA SILVA 03564138374	45584167000185	52634.000417/2023-14	3522996	MADE
PORTO BELO MAGAZINE	18634472000242	52634.003280/2018-92	3101130005505	QLDE
FRANCISCA JOELMA ALVES DA SILVA 03564138374	4,55842E+13	52634.000419/2023-11	3522997	MADE
BEN HUR COSTA MECKING	92799833349	52634.001048/2021-15	3031140	TADE
NJB MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11514226000127	52634.000310/2023-76	3522940	MADE
A. DE J. LIMA-CONSTRUCAO	16567249000113	52634.004655/2018-31	3101130005833	QLDE
R. M. RODRIGUES - COMÉRCIO	11043184000193	52634.000301/2021-13	3030570	MADE



ONILDES GARCIA PEREIRA	08947365000130	52634.000371/2023-33	3522969	MADE
A. MENEZES DE FARIAS	11091105000543	52634.0002277/2018-51	3024983 - 3024984	BODE
S C DE ABREU LTDA	11648708000170	52634.000725/2019-63	3027291	CTDE
ROSANE AMARAL MENDES	48269352349	52634.001211/2019-25	3027626	TADE
SABORES DO MARANHAO LTDA	24745425000279	52634.000579/2022-71	307975	DIDE
EDUARDO ANDRADE GOMES	61212351363	52634.002306/2019-66	3029154	MADE
JOSE GONCALVES COSTA	10673091368	52634.000358/2022-01	307894	TADE
ROSANE AMARAL MENDES	48269352349	52634.001211/2019-25	3027626	TADE

ERRATAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

ERRATA A RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 207/2023 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 105/2023 ERRATA: A publicação do dia 19/09/2023, p.07, edição nº 173, referente RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 207/2023 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 105/2021 - Processo n.º 23/081353-4/JUCEMA. Onde se lê: “CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do Cancelamento de Balanço”; Deve-se lê: “CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do Cancelamento do ato de alteração”; Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra. São Luís/MA, 20 de setembro de 2023. Max Wanderson Sá da Silva Procuradoria/JUCEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2022 CONTRATO Nº 011.2023.028.2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou junto a publicação do contrato nº 011.2023.028.2022, um erro material quanto o número CNPJ. Onde se ler: “CNPJ sob o número 12.296.248/0001-06”, leia-se: “CNPJ sob o número 12.295.248/0001-06, ”. Bom Jesus das Selvas/MA, 20 de setembro de 2023. Cláudio Joel da Silva Coites - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – ACCA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária e Cultural de Amarante do Maranhão (doravante denominada – ACCA) é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável que terá duração por tempo indeterminado, constituído por número ilimitado de associados. **SEDE e FORO:** sediada à Avenida Castelo Branco, nº13 – Centro - Amarante do Maranhão/MA, tendo como fórum jurídico na comarca de Amarante do Maranhão/MA. **OBJETIVOS:** promover a integração e o desenvolvimento da comunidade e geral, visando sempre o bem estar e a melhoria da qualidade de vida dos seus associados. **FINALIDADES.** I. Dar oportunidade à difusão de ideias, cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; II. Elaborar e desenvolver projetos de ação comunitária, visando o bem-estar da comunidade; III. Manter convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, com a finalidade de desenvolver os seus programas de trabalho; IV. Captar recursos no âmbito estadual e federal para ensino esportivo, cultural,

artístico e etc... V. Prestar serviços de utilidade pública; VI. Promover o intercâmbio com as sociedades coirmãs e cooperar com as entidades representativas da classe; VII. Pesquisar e divulgar informações de cunho social, educativo, científico, político, econômico, cultural e desportivo; VIII. Estimular a preservação e o desenvolvimento sustentado e integrado do meio ambiente e dos recursos naturais, principalmente os recursos hídricos, existentes na região, e do ecoturismo respeitando sua vocação natural; IX. Promover e estimular pesquisas referentes a estudos de impacto social e ambiental; X. Desenvolver esporte estimulando e preservando as tradições culturais dos povos indígenas Guajajara e Gavião. XI. Buscar articulações com lideranças, comunidades e organizações indígenas nacionais e internacionais para o reconhecimento dos direitos indígenas; XII. Criar instrumentos que viabilizem a promoção e a qualidade de vida das famílias; XIII. Implementar programas voltados à cultura e educação dos habitantes; XIV. Promover ações voltadas à ética, inclusive na política, à cidadania e os direitos humanos, especialmente os da criança e do adolescente; XV. Estimular a preservação dos locais históricos da região, dos seus monumentos e da arquitetura de seus prédios; XVI. Fomentar a integração social e profissional dos cidadãos; XVII. Apresentar sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos, para execução de obras que visem o bem estar social do indígena e não indígena. XVIII. Celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais, não governamentais, nacionais e internacionais, visando à consecução de objetivos sociais do indígena e não indígena; XIX. Empreender ações de prevenção, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária; XX. Oferecer espaço radiofônico a entidades comunitárias, culturais, esportivas, religiosas, sindicais e outras sem fins lucrativos; XXI. Organizar arquivo com registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de depoimentos colhidos da comunidade ou de interesse geral; XXII. Angariar recursos de leis brasileiras para fomentações culturais... **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos; **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio da ACCA se constituirá dos bens e direito que lhe couberem, pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus associados, leis vigentes no Brasil, pelas subvenções, doações oficiais e particulares; móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívidas públicas. Poderá receber contribuições, doações e subvenções de pessoa física ou jurídica nacional ou internacionais, destinadas a construções, formações e ampliações de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos. **KARINE DA SILVA CARVALHO** Presidente.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO TERCEIRO SETOR - ABRASETS

RESENHA DO ESTATUTO DA 10ª Associação Brasileira de Apoio ao Terceiro Setor, neste ato designada como ABRASETS. É uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável e com duração por tempo indeterminado. A Associação Brasileira de Apoio ao Terceiro Setor tem sede e foro na Cidade de Açailândia



Estado do Maranhão à Rua vinte e oito Quadra 100 Lote no 250, no Bairro Vila Ildemar — Açailândia Maranhão. CEP: 65930-000 Art. 30 A Associação Brasileira de Apoio ao Terceiro Setor tem por finalidade o fortalecimento das entidades do Terceiro Setor prestando serviços na execução de programas ou projetos voltados para entidades que tenham como política a assistência social e o que consistirá principalmente em promover a Formação e capacitação de lideranças através de cursos, palestras, seminários, desenvolver cursos voltados para a arte e ofícios visando a qualificação para o trabalho, prestar consultoria e assessoria jurídica e contábil em casos específicos às entidades associadas, apoiar pequenos projetos de eventos das entidades associadas, desenvolver projetos visando atender as necessidades de fortalecimento do Terceiro Setor, desenvolver projetos voltados ao Esporte e Lazer, atuar no desenvolvimento de Políticas públicas voltadas à Cultura, facilitar o desenvolvimento de pequenos grupos na geração de trabalho e renda, agir nos Focos de vulnerabilidade Social e auxiliar no desenvolvimento de Políticas Públicas voltadas à Juventude. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição sendo o mandato do Conselho Fiscal coincidente com o mandato da Diretoria. O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses: Alteração do Estatuto, alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos, aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a 100 salários mínimos ou Extinção da Instituto. Em caso de dissolução ou extinção da Associação Brasileira de Apoio ao Terceiro Setor destinará o eventual patrimônio remanescente à outra entidade com fim congênera, dotado de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no estado do Maranhão preferencialmente no município de origem, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e, inexistindo estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembleia Geral. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Açailândia, para sanar possíveis dúvidas. Imperatriz 24 de Agosto de 2023. Presidente José Carlos Ferreira Gomes CPF: 007.509.063-59, vice-presidente Tiago Silva Carmo CPF: 661.414.603-30, secretário Francisco Júlio Peixoto Ferreira CPF: 077.392.853-74 e tesoureiro José Donizete de Araújo CPF: 155.582.548-66. Assinado José Carlos Ferreira Gomes presidente.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001143/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46798/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, MÉDICO DO TRABALHO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0818150-71.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR: R\$ 250,00.; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 13/09/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO; CPF: 282.053.673-53; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001154/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46800/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, MÉDICO DO TRABALHO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0869182-18.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR: R\$ 185,00. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 15/09/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO; CPF: 282.053.673-53; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001162/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45648/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL ANDRÉ LUÍS RIBEIRO ANCELES, ENGENHEIRO CIVIL, NOMEADO NOS AUTOS DO PROCESSO: N.º 0003884-82.2015.8.10.0058, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GPN.º 09/2017. VALOR: R\$ 1.240,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.240,00 (MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 15/09/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ANDRÉ LUIS RIBEIRO ANCELES; CPF: 773.428.013-72; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001150/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46799/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, MÉDICO DO TRABALHO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0850387-61.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR: R\$ 250,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 14/09/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO; CPF: 282.053.673-53; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

ORDEM DE SERVIÇOS OS N° 02/2023 PROCESSO N° 0152883/2023 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA **CNPJ:** 46.777.118/0001-21 **CONTRATADA:** I L DELGADO **CNPJ:** 49.536.835/0001-50. **OBJETO:** fornecimento de aquário da água doce medindo 1,80 x 0,40 x 0,50m, com sistema de iluminação e filtro, incluindo: peixes ornamentais, serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentação diária dos animais e manutenção e assistência técnica durante o período do evento, visando a montagem do estande desta secretaria junto a **63° Exposição Agropecuária do Maranhão – EXPOEMA.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Unid.	01	Fornecimento de aquário da água doce medindo 1,80 x 0,40 x 0,50m, com sistema de iluminação e filtro, incluindo: peixes ornamentais, serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentação diária dos animais e manutenção e assistência técnica durante o período do evento.	16.000,00	16.000,00
VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).					

NOTA DE EMPENHO: N° 0075 de 04/09/2023. **FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em Conta. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato. **SANÇÕES:** Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. **FORO:** Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Luís, 04 de setembro de 2023. Edson Cunha de Araújo Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPA **CONTRATANTE De acordo.** Em ____/____/____.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N° 1596 - DPGE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4°, §5° e §6° da Resolução n° 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução n° 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas, datado de 13 de setembro de 2023; **Considerando** ausência da Defensora Pública titular **Francismar Félix Mappes**, no Núcleo Regional de Vargem Grande, por motivo de férias, no período de **10 a 29 de julho de 2023**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1°.** Designar **Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula n° 2447738, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional de Vargem Grande, nos períodos compreendidos entre os dias **10 a 29 de julho de 2023**. **Art. 2°** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA N° 1597 - DPGE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4°, §5° e §6° da Resolução n° 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução n° 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas, datado de 13 de setembro de 2023; **Considerando** ausência da Defensora Pública titular **Alex Pacheco Magalhães**, no Núcleo Regional da Zona Rural, por motivo de compensação de plantão e férias, no período de **31 de julho a 01 de setembro de 2023**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1°.** Designar **Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula n° 2447738, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional da Zona Rural, nos períodos compreendidos entre os dias **31 de julho a 01 de setembro de 2023**. **Art. 2°** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA N° 2000 - DPGE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n° 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1°** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula n° 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula n° 2745206, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
075/2023	F. E. DINIZ DE SOUSA	21.530.103/0001-33	Aquisição de plotagem com aplicação para veículos, destinado as unidades móveis de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência do contrato será da data da assinatura dia 15/09/2023 até dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **30 (trinta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de setembro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2001 - DPGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como fiscal e **Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo**, matrícula nº 2223600, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
076/2023	AIRES TURISMO LTDA	06.064.175/0001-49	Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e emissão de passagem rodoviária para atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 18/09/2023 e término no dia 18/09/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de setembro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de setembro de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 019/2023. PROCESSO SEMA-SIGEP N.º 2306070049. PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0002-95, doravante denominado Doador, e o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, doravante denominado Donatário. **OBJETO:** A doação ao Donatário, pelo Doador, de 02 (dois) HDs Externos Seagate 2TB Expansion Portátil 3.0 USB pretos; 02 (dois) Binóculos Pacifica 10 X 42 Prisma Roof Bushnell; 01 (um) Nobreak 1400va UPS Compact Pro Bivolt Preto TS Shara; e 01 (um) Projetor Acer 4000 Lumens X1126AH SVGA - HDMI - USB, para utilização única e exclusivamente na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF Mar, especificamente na consolidação, gestão e/ou manutenção da Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho do Parcel de Manuel Luís. **DATA DE ASSINATURA:** 13.09.2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 13.019 de 31.07.2014, Lei n.º 13.204 de 14.12.2015, Decreto n.º 8.726 de 27.04.2016. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURAS:** Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Pedro Carvalho Chagas - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís - MA, 19 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinatura Eletrônica.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 0091789/2023 – SES. **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 902, de 08 de agosto de 2023, por meio da **Adjudicação** realizado no sistema *ComprasNet* em 19 de setembro de 2023, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CSL/SES. OBJETO:** Aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de acordo com a Portaria nº 1.554 de 30 de julho de 2013 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013), referente aos Grupo 1B, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **AUTORIZO** a contratação, em favor das licitantes vencedoras do certame abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:



ITEM	EMPRESA E CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 05.106.015/0001-52	38.000	1,30	49.400,00
02	FRACASSADO			
03	DESERTOS			
04				
05	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 05.106.015/0001-52	1.440	42,23	60.811,20
06		4.800	21,11	101.328,00
07	FRACASSADO			
08	DESERTO			
09	FRACASSADO			
10	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0001-57	490	111,91	54.835,90
11		9.100	223,85	2.037.035,00
12	DESERTO			
13	BLAU FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60	203.100	1,10	223.410,00
14	FRACASSADOS			
15				
16	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84	150.000	0,11	16.500,00
17		5.000	7,57	37.850,00
18		128.400	0,12	15.408,00
19		29.500	0,16	4.720,00
20	BLAU FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60	45.000	6,80	306.000,00
21	FRACASSADOS			
22				
23				
VALOR TOTAL: R\$ 2.907.298,10 (DOIS MILHÕES, NOVEVENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).				

São Luís - MA, 19 de setembro de 2023. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023948/2023 - SEDES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CSL/SEDES. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas, com base no inciso XXII, Art 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro da SEDES, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2023/CSL-SEDES**, através do **Sistema de Registro de Preços**, que sagrou vencedoras as seguintes empresas: L. A. RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.212.751/0001-77, valor R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), referente ao Lote 1.0; H. M. DE L. F. EIRELI, CNPJ Nº 19.087.503/0001-74, valor R\$ 1.589.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais), referente ao Lote 1.1. **Valor Total homologado: R\$ 5.789.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais).** São Luís/MA, 19 de setembro de 2023. **Lívio Jonas Mendonça Corrêa**. Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. O Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 0152858/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 01/2023, tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é fornecimento de aquário da água doce medindo 1,80 x 0,40 x 0,50m, com sistema de iluminação e filtro, incluindo: peixes ornamentais, serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentação diária dos animais e manutenção e assistência técnica durante o período do evento, visando a montagem do estande desta secretaria junto a **63º Exposição Agropecuária do Maranhão – EXPOEMA**, a qual será realizada nos dias 03 a 10 de setembro do corrente ano, nesta cidade, de acordo com o Termo de Referência constante no processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de I L DELGADO, CNPJ.: 49.536.835/0001-50, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). São Luís, 01 de setembro de 2023. **EDSON CUNHA DE ARAÚJO** Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2023 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 054/2022 – SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 205781/2022 – SARP, em favor da empresa **GLOBALTECH BRASIL LTDA/ CNPJ:05.069.154/0001-53**, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, conforme valores abaixo:

GLOBALTECH BRASIL LTDA/ CNPJ:05.069.154/0001-53						
LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Posto	Valor Total Mensal	Valor Anual
1	TELEATENDENTE	Posto de Serviços	34	4.412,50	317.700,00	10.801.800,00
2	SUPERVISOR	Posto de Serviços	4	5.549,10	399.535,20	1.598.140,80
TOTAL GERAL						12.399.940,80

No valor total de **R\$ 12.399.940,80** (doze milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta mil e oitenta centavos). São Luís, 20 de setembro de 2023. Guilberth Marinho Garcês **Secretário de Estado da Administração**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – CPAI/
25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo administrativo nº: 0252677/2022 – 5º BPM. Respaldo no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93, bem como no parecer jurídico Nº 1188/2023 - ASSEJUR/SSP/MA, do processo em epígrafe. **RATIFICO** a autorização de contratação direta, através da dispensa de licitação, em razão do valor, visando contratação de empresa especializada em contabilidade, a fim de prestar serviços técnicos especializados ao 5º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, a serem executados pelo período compreendido da data assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. O referido processo administrativo de dispensa de licitação teve como vencedora, a empresa **AVELLAR CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 26.385.078/0001-65, com cotação de custo total no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, conforme mapa de apuração constante nos autos. Quartel do 5º BPM em Barra do Corda - MA, 20 de setembro de 2023. Major QOPM **Wellington Pereira da Silva** Comandante e Ordenador de Despesas do 5º BPM.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 137/2022-SEDES. PROCESSO Nº 182143/2022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Segunda do Contrato nº 137/2022-SEDES, que trata do prazo de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, sediada na Rua das Gardênia, Quadra 01, nº 25, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075 – 780, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, a

Sra. Lourvídia Serrão Araújo Caldas, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da CI nº 041036502010-1 SSP/MA, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09, com sede em Rua São Paulo, nº 140, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, Brasil, neste ato representada por Ismael Carlos Lisboa da Silva, brasileiro, casado, empresário, portados do RG nº 3702398 e do CPF nº 674.747.482-15, residente e domiciliado à Rua Rafael de Almeida, nº 04, Bacuri, CEP: 65.916-025, Imperatriz/MA, tem entre si ajustado a presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme consta no Processo Administrativo nº 0182143/2022-SEDES, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, bem como as cláusulas e condições descritas no presente Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 A vigência do presente Instrumento terá início no dia de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei nº 8666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 05 de setembro de 2022. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO**-Procurador-CPF nº CPF nº 964.543.853-53. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DPGE Nº 038 – DPGE, DE 23 DE AGOSTO DE 2023. *Regulamenta a contagem da licença maternidade nos casos de longa internação hospitalar para Defensoras, servidoras, colaboradoras e outras providências.* **A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar 80/94 e art. 17, I da Lei Complementar Estadual 19/94; **CONSIDERANDO** a proteção constitucional à maternidade e à infância, em especial, no que se refere à convivência familiar prevista no art. 227 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que o artigo 106 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão dispõe que as licenças, afastamentos e demais vantagens do membro da Defensoria Pública são



regidos pela Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 132/09, pela Lei Complementar Estadual nº 19/94 e pela Lei Estadual nº 6.107/94; **CONSIDERANDO** a omissão legislativa para os casos de licença maternidade marcadas por período de longa internação hospitalar da mãe ou do recém-nascido, sejam decorrentes da prematuridade ou de complicações de saúde após o parto; **CONSIDERANDO** a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6327 convertida em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental julgada procedente para conferir interpretação conforme à Constituição ao artigo 392, §1º, da CLT, assim como ao artigo 71 da Lei n.º 8.213/91 e, por arrastamento, ao artigo 93 do seu Regulamento (Decreto n.º 3.048/99), de modo a se considerar como termo inicial da licença-maternidade e do respectivo salário-maternidade a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, o que ocorrer por último, prorrogando-se em todo o período os benefícios, quando o período de internação exceder as duas semanas previstas no art. 392, §2º, da CLT, e no art. 93, §3º, do Decreto n.º 3.048/99.; **CONSIDERANDO**

o compromisso constitucional da Defensoria Pública para com suas Defensoras, servidoras e colaboradoras fim de que seja protegida a maternidade e a infância, ampliando-se a convivência entre mães e bebês fora do ambiente hospitalar nos casos de intercorrências após o parto; **RESOLVE** Art. 1º Determinar a contagem do prazo da licença maternidade da alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, o que ocorrer por último, prorrogando-se em todo o período os benefícios, quando o período de internação hospitalar exceder duas semanas, seja por conta da prematuridade ou de complicações de saúde após o parto. §1º a Defensora Pública e/ou a servidora, deverão formular pedido dirigido ao Defensor Público-Geral, instruído com documentos comprobatórios para que seja fixado o termo inicial da contagem da licença maternidade respectiva. §2º Para a colaboradora terceirizada, a determinação seguirá a Portaria Conjunta n. 28/2021 do INSS que deu aplicabilidade a decisão da ADI n.6327 julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

ATO DPGE Nº 039 - DPGE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. Abre Ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE:** Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito do Fundo de Aparelhamento da Defensoria, conforme nota orçamentária nº 2023NO0005, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 11 de setembro de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: ATO DPGE Nº 39 /2023

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 / FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.4702.000170	MODERNIZA	F	339099	1.759.107.000	200.000,00	200.000,00
TOTAL					200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------	-------

		200.000,00		200.000,00		200.000,00
--	--	------------	--	------------	--	------------

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.4702.000170	MODERNIZA	F	449099	1.759.107.000	200.000,00	200.000,00
TOTAL					200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------	-------

		200.000,00			200.000,00	200.000,00
--	--	------------	--	--	------------	------------



ATO DPGE Nº 040 - DPGE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. *Abre Ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito do Fundo de Aparelhamento da Defensoria, conforme nota orçamentária nº 2023NO0006, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 11 de setembro de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: ATO DPGE Nº 40/2023

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08901 / FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.4702.000170	MODERNIZA	F	339099	1.759.107.000	400.000,00	400.000,00
TOTAL					400.000,00	400.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		400.000,00		400.000,00		400.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.4702.017081	ESTRUTUIRAÇÃO	F	339099	1.759.107.000	400.000,00	400.000,00
TOTAL					400.000,00	400.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
		400.000,00		400.000,00		400.000,00

ATO DPGE Nº 041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$347.500,00(trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$347.500,00(trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2023NO00027, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 15 de setembro de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.



Ato Normativo: Ato DPGE nº 41/2023

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.272.0411.0900.000157	FEPA	F	339199	1.500	347.500,00	347.500,00
TOTAL					347.500,00	347.500,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
347.500,00			347.500,00			347.500,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.272.0411.0901.000158	PREVIDÊNCIA FUNBEN	F	319099	1.500	255.300,00	255.300,00
03.272.0411.0963.000159			319199		92.200,00	92.200,00
TOTAL					347.500,00	347.500,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
347.500,00			347.500,00			347.500,00

ATO Nº 111/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, **RESOLVE: Exonerar a pedido** a Defensora Pública **ANA LAURA MIGLIAVACCA DE ALMEIDA**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2744985, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Regional de Lago da Pedra, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia **11 de setembro de 2023**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

ATO Nº 112/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear** a Defensora Pública abaixo, para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de **11 de setembro de 2023**. MATRICULA 2744795 NOME ISABELA MOREIRA CAMPOS NÚCLEO LAGO DA PEDRA GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui qualidade
ao público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA.

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50